santa maria da feira

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 26 de março de 2018, aprovada na reunião ordinária de 23 de abril de 2018.----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 24 de abril de 2018.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

Ata n.º 13 – No dia 26 de março de 2018, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo. ----------

Secretariou a reunião a Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017. ----------

---

ORDEM DO DIA ----------

1 – Atas ----------

- Reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2018 ----------

- Reunião ordinária de 12 de março de 2018 ----------

2 – 1.ª Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto ----------

3 – Estatuto do Direito de Oposição ----------

- Relatório de Avaliação do ano de 2017 ----------

4 – Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Antigas Instalações da Escola Básica Fernando Pessoa ----------

- Aprovação da minuta ----------

5 – Requerimento PIN 244 – PIETEC – Cortiças, SA ----------

- Atribuição do estatuto PIN (Potencial Interesse Nacional) -------

6 – Atribuição de Distinção Honorífica – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lourosa ----------

7 – Desafetação de terreno do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de parcela de terreno sita no Lugar de Milheirós, em Santa Maria da Feira -----

8 – Processos de Urbanização e Edificação----------

9 – Acordo de parceria celebrado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito do "Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar" – PIICIE/Funcionamento da equipa multidisciplinar----------

- Ratificação ----------

10 – Comunicação da celebração de contratos de aquisição de serviços ----------

11 – Concessão do direito de ocupação da loja 5 do Mercado Municipal ----------

12 – Concessão do direito de uso privado do domínio público com instalação de um quiosque na Rua António de Castro Corte-Real – Rossio – Santa Maria da Feira ----------

13 – Declarações para os efeitos previstos no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação ----------

14 – Empreitada de "Execução da marcação rodoviária de pavimentos da rede viária municipal – Santa Maria da Feira" ----

- Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada ----

15 – Empreitada de "Pavimentação, em betão betuminoso, de arruamentos do Concelho - 5.ª fase" ----------

- Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada ----

16 – Empreitada de "Construção de muros de suporte no Lugar do Outeiro – Santa Maria de Lamas" ----------

- Auto de receção definitiva ----------

17 – Empreitada de "Construção das redes de drenagem doméstica, pluvial e pavimentação na Rua da Corga – Mozelos" ----------

- Auto de receção definitiva ----------

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. ----------

---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

Munícipe: Maria Rosa da Silva Gomes, residente na Rua do Engenho Novo, n.º 511, 4535-306 Paços de Brandão ----------

Assunto: Exposição que fez à Câmara em 19/02/2018 sobre um sinal que foi colocado pela Câmara e que foi alterado pela Junta de Freguesia. ----------

A munícipe em referência disse que a rua onde reside é bastante inclinada e não tem capacidade para trânsito de veículos pesados, dizendo que era uma rua onde passava esporadicamente um carro e que, agora, é um vaivém de veículos pesados, pelo que tem a sua casa toda danificada, desde os passeios aos beirais, tal como já informou na exposição que fez. ----------

Referiu que, em tempos, a Câmara colocou ali um sinal de proibição de trânsito de veículos pesados, mas que, entretanto, a Junta de Freguesia retirou o mesmo. Disse que técnicos dos serviços camarários já foram duas vezes ao local, mas que a situação se mantém, pelo que pedia a

intervenção da Câmara para resolver definitivamente o problema. -------
Disse que, para além disso, e porque habita sozinha e é um local com pouca visibilidade, solicitou à Câmara, à EDP e também à Junta de Freguesia que repusessem um poste de iluminação pública que existia nas traseiras da sua casa, dizendo que dois postes que existiam naquela zona foram derrubados pelos camiões, e que, até hoje, nada foi feito. ----------
O vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, informou que se trata de um acesso à fábrica da Papeleira Portuguesa, S.A., que está a fazer obras de remodelação, ampliação e modernização das suas instalações, que passam também pela criação de um novo acesso à fábrica a partir da EN 1-14, pelo que a Câmara não poderia proibir o trânsito naquele arruamento enquanto não fosse construído o novo acesso, sob pena de a fábrica não poder laborar, dizendo ainda que está previsto que, logo que o novo acesso seja concluído, o acesso principal, com o movimento de cargas e descargas, seja feito pela EN1-14, sendo o acesso traseiro um acesso ocasional e de emergência.----------
A munícipe voltou a intervir referindo que a questão do acesso à fábrica já está resolvido, e que o problema é a serventia para acesso a uma lixeira existente no fundo da rua, dizendo que, nessa lixeira, são depositados resíduos de obras e queimam-se lixos, desde pneus a restos de lenha das obras, a qualquer hora do dia e em qualquer dia da semana. ----------
O Sr. Presidente recomendou ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Saúde e Espaços Verdes, Vítor Marques, e ao vereador do

Pelouro das Obras Municipais, António Topa Gomes, a resolução da questão dos resíduos na lixeira referida pela munícipe, a análise da possibilidade de condicionar o trânsito na referida rua a veículos ligeiros, bem como a reposição do poste de iluminação pública. ----------

Munícipe: Irene da Silva Santos, residente na Rua da Mata, n.º 827, 4535 – 363 Santa Maria de Lamas ----------

Assunto: Pretende saber o motivo pelo qual o seu vizinho ainda não retirou as chapas que a incomodam.----------

A munícipe supraidentificada interveio dizendo o seguinte – passo a citar: "Queria que o Sr. Presidente me fizesse o favor de me dizer porque é que a chapa do Sr. José Carlos e da Sra. D. Aurora não foi cortada, não foi botada abaixo. Aos anos que eu ando para aqui a correr, o Sr. Presidente ainda estava na oposição, e a chapa... ----------

Não se ria, porque eu não venho com muito riso. Sabe porquê? Porque eu estive à porta de um ataque de nervos sexta-feira, pela carta que vocês me enviaram, que esse senhor ladrão da minha saúde não faz nada que esteja na lei só para me enterrar" – fim de citação. ----------

O Sr. Presidente, dirigindo-se à munícipe, perguntou-lhe se queria expor o assunto, ao que foi interrompido pela munícipe que referiu – passo a citar: "Quero. Olhe, está ali a Dra. Margarida que é testemunha" – fim de citação. ----------

O Sr. Presidente, dirigindo-se novamente à munícipe, solicitou-lhe que o deixasse concluir, dizendo-lhe que se ela não quisesse expor o assunto com educação e respeito pelos presentes, não permitiria que continuasse e mandaria retirá-la da sala, ao que a mesma respondeu – passo a citar: "Eu estou a expor com educação. Não me manda sair da

sala, porque este senhor é que é o causador disto tudo" – fim de citação.
O Sr. Presidente voltou a chamar a atenção da munícipe para que, como lhe dissera, expusesse o assunto com educação e respeito senão mandaria retirá-la da sala, ao que a mesma referiu – passo a citar: "Pronto, vá, então vamos continuar. Se vocês pusessem a lei de princípio, das primeiras cartas que cá chegaram, dos primeiros anos que eu cá cheguei. E a prova é que este senhor mandou a folha com o processo que é de 2001, e agora vem-me dizer que as chapas estão há vinte anos. Mas estão a fazer de mim burra, tola, malcriada e estúpida? O que é que estão a fazer de mim?" – fim de citação.----------
O Sr. Presidente voltou a dirigir-se à munícipe perguntando-lhe o que pretendia afinal, ao que a mesma respondeu – passo a citar: "Quero, porque é que, quero saber, que a Dra. Margarida insistiu aqui. Eu estou elétrica, sabe?" – fim de citação. ----------
Entretanto, ouviram-se várias vozes a apelar para que a munícipe tivesse calma, após o que a mesma prosseguiu dizendo – passo a citar: "Eles estão fartos e cheios de saber que eu sou depressiva, pronto, e dão cabo da minha saúde" – fim de citação, e, dirigindo-se ao vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, disse gritando – passo a citar: "Esse senhor é um ladrão da minha saúde" – fim de citação, ao que se ouviu novamente várias vozes, entre elas a da vereadora Margarida Gariso, que apelaram à calma. -----
O Sr. Presidente solicitou que fosse chamado o segurança à sala da reunião para que acompanhasse a munícipe a sair da mesma, dizendo que, caso contrário, teria de ser feita uma queixa, ao que a munícipe disse – passo a citar: "Então faça lá as queixas. Vocês até chamaram-

me coisas, a dizer-me e a difamar-me" – fim de citação, tendo sido aconselhada, por diversos dos presentes, a ter calma, ao que retorquiu dizendo – passo a citar: "Que calma, que carapuça. Isto não se faz a quem ganha trezentos e trinta euros por mês, porque os outros têm dinheiro para comprar a lei" – fim de citação. ----------

Dirigindo-se novamente ao vereador José Manuel Oliveira, disse gritando – passo a citar: "Mas há de morrer e não há de poder, para fazer cumprir a lei. Seu malvado, desde que você está aqui ainda não fez um ponto de um i para fazer cumprir a lei, só contra mim, só contra mim. Quanto é que você ganha para combater contra mim. Hã? Responda-me. Tenha vergonha. Tem sido o ladrão da minha saúde, que me tem tirado muitas noites de sono. Seu malvado. Seu corrupto" – fim de citação. ----------

De seguida, dirigindo-se ao Sr. Presidente, a munícipe disse – passo a citar: "Agora pode continuar que eu agora acalmo-me" – fim de citação.

O Sr. Presidente, dirigindo-se à técnica superior que secretariou a reunião, solicitou que a intervenção da munícipe fosse transcrita na ata na íntegra, tendo o vereador José Manuel Oliveira feito a mesma solicitação dizendo querer denunciar esta situação ao Ministério Público. ----------

A munícipe voltou a intervir dizendo – passo a citar: "Então, não vai ficar por aqui não" – fim de citação, e, após ter ouvido o Sr. Presidente indagar pelo segurança, disse – passo a citar: "Anda tudo a pastar. Já ando aqui a pastar há uma hora quase para dar com a sala de reunião. Hoje é aqui, amanhã é acolá, depois é acolá. O que interessa é que o fim de mês venha para ele correr, mais nada. O que é que a oposição está

aqui a fazer aos anos que me ouve também e não atua? Exceto a Dra. Margarida que atuou uma vez que cortaram dez centímetros do lado esquerdo. E do lado direito, seis metros ou passa de seis metros e ninguém corta. Passa do meu telhado e, além de passar do meu telhado, agora ainda colocaram mais uma chapa atravessada.----------
Mas estão a fazer pouco de quem? Não pode porquê? Por eu não ter dinheiro para corromper a lei? Mas, olha, esta carta que vocês mandaram vai parar. Ajude-me por favor" – fim de citação, ao que a vereadora Margarida Gariso apelou a que tivesse calma.----------
A munícipe prosseguiu dizendo – passo a citar: "Bem eu queria, D. Margarida, mas eu não posso. Eles vão-me enterrar. Eles vão-me enterrar, porque vai-me dar um ataque. Já me deu um e vai dar-me mais para eu ficar aqui estendida. Isto não se faz a quem é pobre, por eu não ter dinheiro para corromper a lei. Eu ganho trezentos e trinta euros com trinta e um anos de desconto, entende?" – fim de citação.----
Entretanto, verificou-se a presença do segurança na sala da reunião, tendo o Sr. Presidente solicitado ao mesmo que acompanhasse a munícipe na sua saída da sala, ao que a mesma referiu – passo a citar: "Não, não acompanha, que eu não saio" – fim de citação, tendo o Sr. Presidente solicitado então que fosse chamada a Polícia.----------
A munícipe prosseguiu dizendo – passo a citar: "Esta carta vai parar à Ordem dos Advogados, já me lembrei" – fim de citação, e, constatando que o segurança se encaminhava na sua direção, disse – passo a citar: "O senhor não me bote a mão que eu não saio. Não me bote a mão que não respondo por mim" – fim de citação, ao que o segurança questionou se, por favor, podia falar com ela, ao que a mesma, deslocando-se na

direção oposta, respondeu – passo a citar: "Pronto. Então? Eu já lhe disse, não vou. Não adianta nada, o senhor anda aqui atrás de mim a tarde toda, e daqui a bocado vai comigo. Onde eu botar as mãos é meu" – fim de citação. ----------

Face à intervenção do vereador António Bastos que, dirigindo-se ao segurança, disse-lhe que deixasse a senhora terminar, e, dirigindo-se à munícipe, pediu-lhe que terminasse, o Sr. Presidente disse que era ele que estava a conduzir a reunião e que iria interromper a mesma porque a munícipe estava perturbada, o que se verificou de seguida. ----------

Retomada a reunião, após a interrupção, e a solicitação do Sr. Presidente, o Chefe da Divisão de Edificação e Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, informou a Câmara que, na sequência de uma queixa efetuada pela munícipe supraidentificada, relativa a um anexo junto à sua habitação, onde alegava funcionar uma indústria, os técnicos da Câmara verificaram, em sede de vistoria, que não existia qualquer indústria no referido local, mas que a construção estava clandestina, tendo verificado também a existência de uma vedação metálica que excedia 2 metros de altura.----------

Informou também que os participados foram notificados do teor do auto de vistoria, tendo os mesmos removido parte da área afeta à construção clandestina, que, atualmente, não ultrapassa 15m², sendo considerada uma obra de escassa relevância.----------

Informou, igualmente, que, em relação à vedação metálica, os participados foram notificados para reporem a legalidade no que concerne à vedação que excede 2 metros de altura, dizendo que os reclamados vieram alegar que a citada vedação foi colocada no local por

sugestão da reclamante, e que, inclusive, o marido da mesma ajudou na sua colocação. ----------

O Eng.º Vítor Bernardino concluiu informando que a reclamante foi notificada, nos termos legais, para se pronunciar face a tal afirmação. --

Interveio a vereadora Margarida Gariso começando por dizer que se assistiu a uma situação muito desagradável para todos, a começar pela própria munícipe, que se encontra num estado de saúde preocupante. -

Disse que, pelo que percebeu do ofício enviado à munícipe, e que procurou transmitir à munícipe, a Câmara não está a tomar uma decisão, não está a fazer uma acusação, está a propor que ela se pronuncie, razão pela qual entende que ela precisa de alguém que lhe explique e que a ajude a defender-se. ----------

Disse que percebe que a Câmara deve promover a audiência de interessados, dizendo contudo que a Câmara, ao notificar a munícipe dizendo-lhe que foi verificado que a vedação metálica excede 2 metros, mas que foi colocada por sugestão da munícipe, com a ajuda do seu marido, no fundo, está a tentar dizer que, se calhar, até está assim com autorização da munícipe. ----------

Disse que não faz sentido a munícipe fazer uma denúncia e, a seguir, vir-se dizer que ela autorizou, dizendo que não bateria certo denunciar uma coisa que autorizou, tendo o Eng.º Vítor Bernardino dito que a munícipe também disse que havia uma indústria no local e que os técnicos municipais não encontraram qualquer indústria no local. ------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, a menos que a munícipe se pronuncie dizendo que concorda, o que considera pouco provável perante a denúncia e perante o que se assistiu nesta reunião,

questionava se a intenção é limitar-se a vedação metálica na altura, nos termos legais, o que o Eng.º Vítor Bernardino confirmou, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que, se soubesse que era assim, já o tinha dito à munícipe, porque assim ela já sairia da reunião um pouco mais serena, porque é isso que a está a preocupar. ----------

O Sr. Presidente fez notar que a munícipe em questão já interveio em várias reuniões de Câmara, e que quando não é um assunto é outro, sendo uma situação que se arrasta há já muitos anos. ----------

Munícipe: Augusto Pereira Ribeiro, residente na Rua dos Lagos, n.º 66, Rio Meão. ----------

Assuntos: Falta de resposta a queixa sobre ruído que apresentou em 23/01/2018, e não reparação da Rua dos Lagos, em Rio Meão ----------

O munícipe em referência começou por dizer que esteve presente numa reunião de Câmara há cerca de um ano, a expor o problema da falta de reparação da Rua dos Lagos, em Rio Meão, dizendo que a mesma lhe tem vindo a ser prometida pela Câmara há 11 anos, mas tem sido adiada sucessivamente. ----------

Referiu que, nessa altura, o vereador Vítor Marques fez o favor de lhe dizer que, efetivamente, o assunto estava em cima da mesa, que eram mais duas ou três semanas, pelo que queria saber em que situação se encontra a possível reparação, ou se tem de esperar mais 11 anos. Referiu também que já disse ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que qualquer dia vai reivindicar o dinheiro que deu à Junta de Freguesia, porque é suficiente, pelo menos, para tapar a parte da estrada que não tem asfalto, dizendo que, agora, passa-se melhor nessa parte do que na que tem asfalto.----------

O Munícipe concluiu dizendo que a Câmara teve um interesse extraordinário em ajudar para se fazer o muro e o passeio para a Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A., e que a estrada que serve as pessoas e centenas de carros que nela passam está de mal a pior. -------

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Saúde e Espaços Verdes, Vítor Marques, que disse que, na altura, estava previsto fazer-se um procedimento de ajuste direto mas que, como havia uma série de outros arruamentos com necessidade de repavimentação, foi feito um concurso público que engloba precisamente a Rua dos Lagos, a Travessa dos Lagos e a Rua Nova, bem como outros arruamentos espalhados pelo Concelho. ----------

Acrescentou que a empreitada já foi adjudicada e consignada ao empreiteiro, dizendo que o mesmo ainda não iniciou as obras, porque as condições climatéricas não têm permitido, mas que, a curto prazo, logo que as condições climatéricas o permitam, vai avançar com as obras. ----------

Interveio novamente o munícipe referindo que fez chegar, ao Sr. Presidente, há dois meses, uma participação sobre ruídos provocados pela Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A., juntamente com o relatório de ensaio relativo às emissões sonoras provocadas pela referida empresa, elaborado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. ----------

Disse que a situação é muito má, e que a está a sentir na própria saúde, que já foi operado a uma arritmia, e que tem cada vez mais dificuldades em dormir à noite, ressaltando que o barulho é ensurdecedor durante o dia, de manhã, à tarde, à noite, ao sábado, e ao

domingo, que é o dia mais calmo. ----------

O munícipe concluiu dizendo que foi informado por alguém do Ministério do Ambiente que a decisão sobre o licenciamento passou para as câmaras, pelo que ficou muito preocupado, especificamente, por saber o tipo de procedimento que a Câmara de Santa Maria da Feira tem nestas situações, porque, às vezes, interessa-se mais pela fábrica que está a matar pessoas do que propriamente pelas pessoas, dizendo que a Câmara não lhe respondeu, não lhe disse nada nestes dois meses, e que não houve duas letras de consolação. ----------

Disse que, quando se analisa o relatório, verifica-se que o valor limite de exposição diurno autorizado por lei é 5 decibéis e que o resultado dos ensaios é 9 decibéis, que ao entardecer é 4 decibéis e que o resultado é 7 decibéis, e que o noturno é 3 decibéis e o resultado é 9 decibéis.-------

O Sr. Presidente deu a palavra ao Chefe da Divisão de Edificação e Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, que explicou que o assunto foi objeto de análise e, dado que a Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A. é uma indústria do tipo 2, pela lei do Sistema da Indústria Responsável - SIR, a entidade responsável por este tipo de indústrias é, atualmente, o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., a Câmara já encaminhou o processo com o respetivo relatório para a referida entidade, e também deu conhecimento ao munícipe das diligências efetuadas. ----------

Face à contestação do munícipe que disse não ter recebido qualquer comunicação da Câmara, o Eng.º Vítor Bernardino disse que, possivelmente, deve-se a atraso por parte dos CTT, ao que o Munícipe ripostou dizendo que a Câmara enviou-lhe um ofício porque teve

conhecimento da sua vinda à reunião de Câmara, e que só agora, perante esta assembleia, é que a Câmara o informa, questionando se a Câmara não tem nada a ver com o assunto, se o licenciamento não foi feito pela Câmara. ----------

O Eng.º Vítor Bernardino explicou que a Câmara apenas licenciou o edificado e que a competência em relação à exploração é do IAPMEI, que é a entidade coordenadora e que superintende as indústrias do tipo 2.--

Interveio o vereador António Bastos dizendo que não intervém na qualidade de advogado de defesa do munícipe, porque não é advogado, é apenas um técnico que também procura defender estas causas com todas as armas que tem à sua volta. ----------

Disse que, como se sabe, a Câmara Municipal licenciou parte das instalações da Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A. antes de 2015, mas que a mesma, à revelia de todos, e talvez com o conhecimento do Executivo Permanente, ampliou as instalações sem o licenciamento da Câmara, e que, depois de todas as obras estarem executadas, solicitou à Câmara a aprovação e o respetivo licenciamento das obras feitas clandestinamente. ----------

Disse também que, entretanto, de acordo com a revisão do Plano Diretor Municipal, o que era área florestal passou a área urbana, de modo a que fosse possível a Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A. solucionar o problema, e que, provavelmente, por aquilo que pensa, a Câmara já tinha sugerido à Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A., que fizesse as obras e que, mais tarde, poderiam ser regularizadas, porque, entretanto, com o novo Plano Diretor Municipal a área florestal iria passar para área de construção, concretamente para

atividades económicas. ----------

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que o ofício da Câmara, enviado à Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A., diz que o pedido de alvará de utilização reúne as condições para ser deferido, devendo o requerente ser notificado com a indicação do cumprimento das condições indicadas, das quais as condições de utilização e de funcionamento da unidade fabril. ----------

Referiu que a questão de fundo são, de facto, as condições de funcionamento, dizendo que, por aquilo que o munícipe relata e de acordo com o relatório acústico que mandou executar à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, e que pagou, chega-se à conclusão que as condições de funcionamento da unidade fabril não são as melhores, bem pelo contrário, são as piores em termos de índices de incomodidade e são altamente preocupantes, porque os critérios são violados de toda a forma, questionando como é que é possível as pessoas descansarem. -

Disse que esta situação é desrespeitar, de facto, a comunidade que reside naquela zona, que certamente não é este o único munícipe a queixar-se da situação, e que a Câmara tem o dever de se preocupar com as pessoas, mas que, com estes procedimentos, pode concluir-se que a Câmara se afasta das pessoas, porque não zela pelo interesse dessas mesmas pessoas. ----------

Disse ainda que, independentemente de haver outras entidades que também devem tratar estes assuntos com o dever que lhes é exigido, a Câmara também não deve fugir às suas responsabilidades, e que se a Câmara licencia, se emite um alvará de utilização para que a fábrica possa funcionar, se a fábrica não o está a fazer no cumprimento da lei,

a Câmara tem de intervir, e intervir é chamar a atenção, imediatamente, dos responsáveis da unidade fabril. ----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que não tem interesse em prejudicar a unidade fabril, que não é isso que está em causa, que o que está em causa é que a unidade fabril saiba respeitar os direitos que os outros têm, que é o que não acontece, pelo que chama a atenção da Câmara no sentido de avançar com os procedimentos que devem ser tratados, para que a empresa respeite a lei relativamente à insalubridade sonora.----------

O Sr. Presidente frisou que, em relação à recomendação do vereador António Bastos, obviamente que a Câmara respeita o seu quadro de competências, e que nem de outra forma poderia ser. ----------

Interveio o vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, dizendo que iria explicar o que é uma licença de utilização e o que é uma licença de exploração, porque há uma grande confusão de interpretação destes dois conceitos. ---------

Disse assim que a Câmara, quando emite uma licença de utilização, emite-a em determinados pressupostos, a maior parte das vezes, ou quase sempre, relativamente a edifícios vazios, em que outras condições são verificadas, mas não a das emissões sonoras, que resulta da laboração, e deverá ser verificada a posteriori, ou seja, aquando da emissão da licença de laboração, frisando que o que está em causa é a incomodidade que resulta da laboração, o que são duas coisas completamente distintas, e que o vereador António Bastos sabe disso. --

Concluiu referindo que, como o Eng.º Vítor Bernardino já explicara, e bem, a exploração não é competência da Câmara, dizendo que, como a

Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A. é uma indústria do tipo 2, a competência é do IAPMEI e, como tal, tem de ser o IAPMEI a atuar e não a Câmara. ----------

O vereador António Bastos insistiu dizendo que o edifício foi licenciado para laboração, e para cujo fim tem o alvará de utilização, dizendo que, se a laboração prejudica, compete também à Câmara Municipal tomar as devidas medidas para evitar este tipo de situações.----------

O vereador José Manuel Oliveira disse que o vereador António Bastos pode utilizar os argumentos que quiser, mas que sabe perfeitamente, e se sabe não deve prestar-se a esse papel, que a Câmara emitiu uma licença de utilização do edifício, que o facto de a laboração fazer mais ou menos ruído depende das condições dos equipamentos utilizados para o efeito, fazendo sobressair assim que não é na fase de licenciamento nem na fase da licença de utilização, que a Câmara emite, que se pode aferir esse tipo de questões, porque podem existir equipamentos extremamente silenciosos e equipamentos ruidosos.----------

O vereador António Bastos referiu que sabe o que o vereador José Manuel Oliveira quer dizer, mas que não se trata de um armazém que se transformou numa unidade fabril. Disse que trata-se de uma unidade fabril que já labora há vinte anos, de um edificado construído à revelia da Câmara, de um licenciamento e de uma concessão de um alvará de utilização para aquele fim, questionando se já era objetivamente para aquele fim, porque é que a Câmara não tem competência para responsabilizar a empresa no sentido de respeitar as normas em vigor. ----------

O vereador José Manuel Oliveira respondeu que teria de perguntar a

quem aprovou as leis.----------

Interveio também o vereador Délio Carquejo dizendo que, então, se está a falar-se na questão da laboração, quer dizer-se que a poluição sonora pode ser de qualquer tipo de poluição, e que se pode poluir à vontade.--

O vereador José Manuel Oliveira contrapôs referindo que não foi isso que foi dito, que o que foi dito foi que a verificação do cumprimento ou não destes parâmetros compete ao IAPMEI, e não ao Município, tendo o vereador Délio Carquejo questionado então se, havendo poluição sonora, como pode haver poluição de outra espécie, a Câmara não intervém, tendo o vereador José Manuel Oliveira respondido que neste caso não.----------

O Sr. Presidente lembrou que a lei tipifica a intervenção de cada entidade, que há casos em que a intervenção é o SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, por exemplo, e que depende das situações. ----------

O vereador Délio Carquejo referiu então que terá de se aguardar por uma atuação do IAPMEI, dizendo contudo que, tendo em conta a ação política dos vereadores do Partido Socialista de defesa dos cidadãos, tanto de este como de outro qualquer, gostaria que o Executivo Permanente assumisse que, de facto, vai tomar em mãos todos os instrumentos possíveis e imaginários para que haja uma solução para esta situação o mais rápido possível, e que não se fique à espera de diligências políticas, de que o IAPMEI irá tentar resolver da sua forma, mas que a Câmara tenha uma postura de intervenção junto da empresa em questão para que, ainda antes até da intervenção do IAPMEI, as coisas se possam garantir a um determinado nível, porque trata-se de

cidadãos que, tal como ele próprio, carecem de descansar para poderem trabalhar.----------

Disse tratar-se de uma questão de saúde pública, e que, desde que integra a Câmara, rotineiramente, quase em todas as reuniões em que há intervenção do público, fala-se da questão do ruído das indústrias no Concelho, pelo que este não é um caso esporádico, sendo mais do que consequente para que haja uma ação por parte da Câmara. ---------

Referiu que corrobora as palavras do vereador António Bastos no sentido de que não está em causa a questão da laboração das indústrias, o que está em causa é o que elas aportam para o mau estar das pessoas que habitam o território, dizendo que o preocupa estar-se numa discussão que para os cidadãos é uma questão política, porque atira-se para um lado e para o outro, mas depois não se vê no terreno uma ação consequente, imediata e interventiva, ressaltando que é isso que os cidadãos esperam da Câmara.----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que, transplantando-se para a posição do munícipe, como cidadão gostava de levar um conforto de alguém, na figura do Sr. Presidente, que lhe dissesse que a Câmara vai intervir já, que vai fazer já um reparo à Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A., neste caso concreto, como podia ser outra empresa, no sentido de que existe já um estudo, que é isento, que demonstra uma situação concreta, pelo que a Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A. vai ter de adequar-se a esta realidade, e não que a Câmara vai esperar que um organismo estatal se venha sobrepor àquilo que é uma realidade local. ----------

Finalizando, o vereador José Manuel Oliveira disse que há um atraso na

resposta da Câmara à comunicação do munícipe, que quer assumir porque, de facto, o munícipe enviou uma comunicação há cerca de dois meses e só na semana passada foi-lhe respondido. ----------

Explicou que, normalmente, as comunicações são anexadas aos processos, mas como o processo em questão foi remetido para Tribunal, porque há um processo pendente em Tribunal, não foi tramitado e só foi despoletado mediante a inscrição do munícipe para a reunião de hoje, dizendo que a comunicação foi, entretanto, analisada pelos serviços jurídicos e foi notificado o munícipe no sentido de que o Município não é a entidade coordenadora do estabelecimento industrial em causa, pelo que a reclamação foi remetida para o Ministério da Economia juntamente com o estudo acústico, tendo sido informada a Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A. ----------

O vereador José Manuel Oliveira concluiu dizendo que a Câmara não pode nem deve imiscuir-se na competência de outras entidades, que, neste caso concreto, diz respeito ao IAPMEI, pelo que o IAPMEI de certeza que vai analisar e vai tomar alguma decisão, frisando que estas diligências eram exatamente aquilo que competia à Câmara neste momento, e que as outras questões de licenciamento irão ser dirimidas em Tribunal, no processo que o munícipe intentou contra a Câmara. ---

Interveio novamente o munícipe referindo que, ao enviar a comunicação ao Sr. Presidente, pediu ao seu advogado que, por uma questão de cortesia, mencionasse que iria remeter o assunto também ao Ministério Público, dizendo que o fez para que não existisse um ato de cobardia, que é o que mais vê nestes processos. ----------

Disse também que o outro processo existe para se ver onde está a

veracidade das coisas, e que é um processo tão tendencioso e de tão baixo nível que a Câmara aguentou até ao último ou penúltimo dia para responder ao Tribunal Administrativo de Aveiro, mas que, nesse mesmo dia, emitiu mais um licenciamento sobre qualquer coisa que não estaria bem numa obra da Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A.-----

Prosseguiu dizendo que é pena que o Tribunal Administrativo embrulhe os processos e, se calhar, daqui a três, quatro ou cinco anos ainda não haja resposta, mas que espera que haja qualquer coisa de diferente para ver se se esclarece e se alguém se senta no banco dos réus para explicar devidamente o processo, embora creia que não vai ter solução porque há muita mentira e há muita coisa pelo meio. ----------

Interveio ainda a vereadora Lia Ferreira que disse que estas situações de ruído de indústria versus habitação, com que a população se sente incomodada, é um crescente que vem, precisamente, reforçar o que os vereadores do Partido Socialista já têm vindo a alertar há muito tempo, que é o facto de Santa Maria da Feira não ter um ordenamento territorial devidamente infraestruturado, caso contrário não teria população misturada com indústria, nem população que vem à Câmara recorrentemente dizer que não pode dormir porque existe indústria junto às habitações.----------

Disse também que estes licenciamentos são feitos pela Câmara e que não há cá IAPMEI que valha, porque a verdade é que começa no modo como se planeia o território, ou seja, começa no modo como a Câmara não planeia o território há muitos anos.----------

O Sr. Presidente disse querer dar uma nota que, o território tem centenas de anos e que, obviamente, cresceu muito pela dinâmica das

pessoas, dizendo que, como toda a gente sabe, o País teve momentos de alguma clandestinidade, quer habitacional, quer industrial. ----------
Disse também que pensa que a Socori – Sociedade de Cortiças de Rio Meão S.A. já terá mais de 20 anos, e que há muitas indústrias que não estariam onde estão se fossem instalar-se atualmente, mas que o território tem de ser gerido como se encontra, e que o planeamento não é feito sobre uma folha branca onde não há nada, mas sobre uma folha onde existem muitas coisas e muitas condicionantes. ----------
A vereadora Lia Ferreira disse que, com todo o respeito, aquilo que o Sr. Presidente está a fazer é atirar-lhe areia para os olhos. Disse que, obviamente, o território vai crescendo e, à medida que vai crescendo, também tem de se ter uma noção muito clara daquilo que vai acontecendo e tem-se de munir-se de ferramentas, tendo o Sr. Presidente interrompido dizendo que não foi isso que aquela vereadora disse há pouco. ----------
A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que vai-se aprendendo como é que o território vai crescendo e vai-se tendo uma definição estratégica, que Santa Maria da Feira nunca teve, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que, se tivesse, as unidades industriais estavam nas zonas industriais e não estavam disseminadas no território, dizendo ainda que a promiscuidade entre zonas residenciais e indústrias e o facto de não se ter o cuidado de perceber isso leva a reiteradas denúncias de ruído e inferniza a vida às pessoas. ----------
Concluindo, o Sr. Presidente, dirigindo-se ao munícipe, disse-lhe que lhe havia sido dada a informação que estava disponível, o qual agradeceu. ----------

---

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

- Tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa----------

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara da sua intenção de conceder tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa, dia 2 de abril de 2018, a todo o pessoal em serviço no Município, atendendo à tradição existente em algumas freguesias do Concelho em que o compasso pascal se realiza naquele dia.----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

- Reunião Extraordinária ----------

O Sr. Presidente deu nota que iria convocar uma reunião extraordinária para a próxima quinta-feira, dia 29 de março de 2018, às 14h30m, para aprovação dos documentos de prestação de contas e outros assuntos que carecem de ser presentes à sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 6 de abril de 2018, informando que iria ser distribuída a convocatória, a ordem do dia e os documentos ainda durante esta reunião. ----------

A Câmara tomou conhecimento, tendo a vereadora Margarida Gariso e a vereadora Lia Ferreira manifestado a impossibilidade de estarem presentes naquele dia.----------

O Sr. Presidente deixou à consideração a realização da reunião num outro horário e, após troca de impressões, foi acordado que se realizaria às 18h00. ----------

- Pedido de terras para o Lusopark----------

O Sr. Presidente deu nota à Câmara de um pedido da empresa promotora do Lusopark a solicitar cedência de terras, para um aterro de

grandes dimensões, que vai ter necessidade de fazer naquele parque industrial.----------

Referiu que o Município é proprietário de um terreno desnivelado junto à via do PEC, na estrada que está em terra e que vai das instalações da Cincork à rotunda do Casalinho, dizendo que seria uma oportunidade de aquela empresa fazer o aterro, ficando o Município com o terreno nivelado com o arruamento, o que evitaria despesa futura.----------

Interveio a vereadora Margarida Gariso questionando se o terreno em causa é municipal, dizendo que, às vezes, envolve outras pessoas e era conveniente avisar as pessoas.----------

O vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, disse que há um terreno que é municipal, mas que pode haver uma parte que seja privada, referindo que, para a execução do projeto da via de acesso ao PEC é necessário fazer um movimento de terras, porque a estrada tem uma quota mais baixa, o que ficaria já resolvido e adequado às quotas do projeto. ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

- Acessibilidades ao Castelo ----------

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que, na reunião de 12 de março de 2018, perguntou se já tinha sido enviado algum ofício à Comissão de Vigilância do Castelo, e que o vereador José Manuel Oliveira lhe dissera que, por motivos pessoais, a reunião tinha sido adiada, mas que iria haver uma reunião nos dias seguintes, pelo que gostaria de saber se essa reunião já aconteceu e, tendo acontecido, o que é que ficou decidido. ----------

O vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José

Manuel Oliveira, disse que a reunião já aconteceu e que combinou com a Sra. Presidente da Comissão de Vigilância do Castelo marcar-se uma reunião com a Direção Regional de Cultura do Norte para se fazer uma visita ao edifício e, eventualmente, ver-se as condições que podem ser implementadas.----------

A vereadora Lia Ferreira questionou se iriam estar presentes técnicos da Câmara com ideias concretas do que poderá ser feito, tendo o vereador José Manuel Oliveira dito que vão estar presentes técnicos da Câmara e técnicos da Direção Regional de Cultura do Norte, dizendo que, se aquela vereadora está a perguntar se a Câmara vai ter um projeto para propor, não vai haver um projeto, frisando que vai fazer-se uma visita ao edifício para ver-se que medidas poderão ser implementadas em conjunto.----------

A vereadora Lia Ferreira disse que, com uma visita sem preparação, pouco irá ser adiantado, tendo o vereador José Manuel Oliveira dito que a reunião é exatamente para se preparar o assunto e discutir, em conjunto, quais as medidas que podem ser tomadas e quais as que não podem ser tomadas, dizendo ainda que a vereadora Lia Ferreira pode ter outra opinião, mas que foi o que ficou combinado com a Direção Regional de Cultura do Norte.----------

A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que, com todo o respeito, se a Câmara vai para uma reunião com a Direção Regional de Cultura do Norte com o intuito de dizer que quer melhorar as condições de acessibilidade nesse edifício, e não diz, à partida, o tipo de condições de que quer munir o edifício, o tipo de acessibilidade, conhecendo previamente as condições do Castelo, é uma reunião pouco frutuosa,

porque basicamente não vai haver nenhuma apresentação de ideias, não vai haver nenhuma apresentação de soluções, vai ser discutido no local, com base naquilo que se vê na hora, sem previamente se ter uma noção muito clara daquilo que será necessário fazer. ----------

O vereador José Manuel Oliveira disse que o que está combinado e que se vai fazer é uma reunião prévia com os técnicos, que vão discutir entre eles soluções e, depois, ver quais as soluções que são possíveis implementar, e desenhá-las a seguir. ----------

Face à insistência da vereadora Lia Ferreira que disse que não está a perceber, questionando se, então, vai haver uma reunião primeiro com os técnicos antes de haver uma outra reunião. ----------

O vereador José Manuel Oliveira disse que não tentasse misturar as coisas, explicando que vai haver uma reunião no Castelo, com técnicos da Direção Regional de Cultura do Norte, com técnicos da Câmara e com a Sra. Presidente da Comissão de Vigilância do Castelo, e que, dessa reunião, vai decidir-se que medidas podem ser implementadas para mitigar e para resolver o problema das acessibilidades. ----------

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que já se sabe como funciona esse tipo de reuniões, ao que o vereador José Manuel Oliveira disse que não sabe, tendo a vereadora Lia Ferreira prosseguido dizendo que uma reunião com técnicos a olhar, pela primeira vez, para um edifício histórico, em que se diz que se quer melhorar as condições de acessibilidade, e, nesse momento, nessa hora exata, é que se vai estudar o tipo de solução, é uma solução completamente estéril. ---------

O vereador José Manuel Oliveira retorquiu dizendo que não é verdade, e que também acha que seria exatamente da mesma forma ir,

previamente, uma equipa ao local e desenhar uma solução, frisando que tem de ir sempre alguém ao local, olhar e perceber que soluções vão poder ser implementadas.----------

A vereadora Lia Ferreira contestou dizendo que teria de ir uma equipa previamente, que implementasse uma ou duas ou três soluções naquela reunião, para ser analisada pelos técnicos da Direção Regional de Cultura do Norte. ----------

O vereador José Manuel Oliveira disse que não foi esse método que foi adotado para a reunião, pelo que não vai ser feito, ao que a vereadora Lia Ferreira retorquiu dizendo que claro que não é, porque, obviamente, não há interesse em apostar seriamente neste assunto, ao que o vereador José Manuel Oliveira contrapôs dizendo que era a opinião da vereadora Lia Ferreira, e que não comentava mais porque era a opinião dela. ----------

Interveio o vereador do Pelouro das Obras Municipais, António Topa Gomes, dirigindo-se à vereadora Lia Ferreira, disse que ela referira que tem experiência nas relações com a Direção Regional de Cultura do Norte, e perguntou-lhe se acha que o processo seria mais rápido se se enviasse um projeto para aquela entidade e se esperasse pela resposta, tendo a vereadora Lia Ferreira referido que não foi isso que dissera. -----

O vereador António Topa Gomes disse que acha que é uma questão de educação, se se convida a Direção Regional de Cultura do Norte para ir ao local, para discutir soluções, não lhe impor as soluções, dizendo que deve discutir-se abertamente, e que isso é uma primeira fase do trabalho, que não impede nada uma segunda fase, já com os projetos definidos. ----------

A vereadora Lia Ferreira disse que o vereador José Manuel Oliveira sabe muito bem que, se se quer resolver um problema de acessibilidade com a Direção Regional de Cultura do Norte, não se vai mandar um projeto a posteriori, tem de se apresentar, nessa reunião, as condicionantes e as duas ou três soluções que se gostaria previamente de tratar a posteriori. Disse que, na hora, a Direção Regional de Cultura do Norte vai pronunciar-se e dizer qual será a solução mais viável e que poderá ser enviada, ou, então, dirá as correções que terá de ter para ser analisada, dizendo que, caso contrário, dessa reunião vai resultar zero.----------

O vereador António Topa Gomes voltou a intervir dizendo que acha que a vereadora Lia Ferreira está a partir do princípio que os técnicos da Câmara, que estudam o assunto, vão chegar à reunião sem nunca terem pensado no assunto, o que considerou uma total desconsideração pelo trabalho dos técnicos.----------

A vereadora Lia Ferreira contestou dizendo que não foi isso que disse, que o vereador António Topa Gomes é que estava a levar a questão para os técnicos, e a querer pôr palavras na sua boca por interesse político. - Referiu que o que disse foi que, se a Câmara quer, realmente, resolver este problema, o mesmo tem de ser levado com seriedade, o que não vai acontecer, porque está-se novamente a chover no molhado, novamente a fazer de conta que se vai fazer, e não se vai fazer nada. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que, se a Câmara levasse duas ou três soluções para a dita reunião, nessa altura os técnicos já podiam fazer referências concretas aos estudos apresentados e, então, seria muito mais célere o desenvolvimento do processo, mas que se são métodos que o vereador José Manuel Oliveira está a conduzir e que

acha que é assim, pelo que podem estar a reclamar um dia inteiro e não lhes adianta nada.----------

O vereador José Manuel Oliveira respondeu que não é ele que está a conduzir o assunto, é a Sra. Presidente da Comissão de Vigilância do Castelo juntamente com a Câmara. ----------

- Requerimento sobre nova imagem das Piscinas Municipais ---------

A vereadora Margarida Gariso apresentou o requerimento, que leu e, seguidamente, se transcreve:----------

"Margarida Rocha Gariso, vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, requer a V. Ex.ª que me seja facultado fotocópia do estudo/análise onde conste o custo/benefício previsível, nomeadamente com a contratação de pessoal, que escorou a decisão do alargamento das valências de ginásio das Piscinas Municipais de Santa Maria da Feira. ----------

Mais se requer que seja explicitado quais as razões para a introdução de nova imagem onde se omite por completo a identificação como equipamento municipal, o que nos parece inconcebível para o equipamento em questão, pois em nosso entender é essa a sua grande marca diferenciadora."----------

- Proteção Civil/Recomendação da Assembleia Municipal ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que queria confrontar o Sr. Presidente com uma questão que tem a ver com a Proteção Civil, mais uma vez, dizendo que, como os vereadores do Partido Socialista entendem que a prevenção é, de facto, aquilo em que se tem de apostar cada vez mais, até pelas vivências no decorrer dos últimos anos com os

incêndios, claramente tem de se fazer uma aposta na prevenção, e que os vereadores do Partido Socialista sempre defenderam a prevenção no passado, defendem no presente e defenderão no futuro. ----------

Disse que está a falar, em concreto, de uma recomendação que foi aprovada, por unanimidade, na Assembleia Municipal, em 26 de fevereiro de 2016, há mais de dois anos, sob o título "Política de Prevenção de Inundações e danos provocados pelas intempéries no Concelho de Santa Maria da Feira." ----------

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que, como diz o povo sabiamente, é em terra que se cuida daquilo que é necessário em mar, e que os vereadores do Partido Socialista entendem que é mesmo na prevenção que as coisas devem ser feitas, dizendo que a referida recomendação seria para a Câmara dar cumprimento a três medidas em concreto, as quais citou: ----------

1) Operacionalizar o Plano Municipal já existente, de forma a identificar as situações de risco existentes no concelho de Santa Maria da Feira, começando por aquelas que se revelem mais graves e aquelas que continuamente ocorrem, identificando ações, verbas, prazos e responsáveis pela respetiva execução; ----------

2) Reforçar e melhorar as operações de emergência/reforço/reabilitação, realizando um trabalho em conjunto com todos os intervenientes, desde Juntas de Freguesia, Bombeiros, GNR, todas as estruturas diretamente ligadas à organização da Proteção Civil no Município, de forma a dar uma resposta mais eficaz para a prevenção de inundações e danos provocados pelas intempéries; ----------

3) Apresentar anualmente um relatório a esta assembleia com o

resultado geral e análise global das intervenções e das ações concretizadas ao longo do território. ----------

A vereadora Margarida Gariso continuou a sua intervenção dizendo que não tem conhecimento de algum relatório ter sido alguma vez apresentado, conforme foi aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal, pelo que, enquanto membro da Câmara Municipal, pergunta se, efetivamente, foi ou não dada execução a esta recomendação, comentando que era obrigação da Câmara Municipal fazê-lo, e se sim, se alguma vez foi apresentado algum relatório que não lhe tenha sido entregue, e se sim, solicitava que lhe seja entregue para verificar até que ponto foi dado cumprimento ao que proferira como algo essencial para se prevenirem problemas, desta feita na área das inundações ou intempéries, que possam ocorrer no território. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que é agora, em tempo de tranquilidade, como já referira, que se preparam as coisas, e nunca quando os problemas ocorrem, ressaltando que é prevenindo que se evita que se tenha de corrigir e que se tenha danos muito maiores para as pessoas e para o seu património. ----------

- Comunicação do vereador Délio Carquejo/Ausência na próxima reunião do dia 9 de abril de 2018 ----------

O vereador Délio Carquejo informou que não estará presente na reunião ordinária do próximo dia 9 de abril de 2018, por se encontrar ausente do País.----------

- Obras em Paços de Brandão----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que a obra que está a decorrer em Paços de Brandão nunca mais tem o seu término, e que,

ainda hoje, constatou, mais uma vez, que não estava ninguém a trabalhar na via principal, o que o preocupa, porque se tem vindo a assistir a sucessivos atrasos nas obras, com a justificação da questão do clima. ----------

Disse que perguntou, hoje, ao responsável pela obra no terreno, porque não estavam a trabalhar no troço principal, aproveitando o bom tempo, tendo em conta que nas próximas quarta e quinta-feira voltaria a chover, e que lhe foi dito que a obra estava a decorrer os seus trâmites normais, tudo em consonância com aquilo que eram as diretivas dadas, até pelos serviços da própria Câmara. ----------

Disse também que ficou um bocadinho preocupado com a situação, que tem preocupado todos os cidadãos que têm sofrido o calvário da deslocalização da estrada principal para umas artérias secundárias, onde se assiste a carrinhas apegadas de cortiça quase a bater nos carros, ruas mal-amanhadas para a fluência do trânsito, ressaltando que nunca mais se dá resposta a esta obra que tarda, pelo que a sua questão é muito concreta, depois deste preâmbulo, e é tão-só saber quando é que, efetivamente, esta obra vai estar terminada. ----------

Disse ainda que a segunda questão, que é aquilo que preocupa também os munícipes de Paços de Brandão, é saber se as vias vão ter sentido único ou se vão ter duplo sentido nessa zona, porque, neste período transitório, já se tem verificado estacionamentos em segunda linha e a circulação a ser obstaculizada.----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo assim que gostaria de saber quando é que a obra vai estar pronta, não pondo em causa até a realização das próprias festividades, que se realizam em julho, referindo

que espera que a obra esteja pronta até lá. ----------

- Ensino Profissional/Escola Profissional de Paços de Brandão-------

O vereador Délio Carquejo começou por dizer que a questão do ensino profissional é uma questão para a qual o Município vai ter de olhar de uma vez por todas, numa política mais integrada em termos de Educação.----------

Disse que esta questão preocupa-o pelos dados que tem relativamente ao território, que tem 1.288 alunos, tem 17 turmas aprovadas em rede, para a constituição deste ensino, e que vê-se que territórios mais pequenos como São João da Madeira que tem 382 alunos, e tem 14 turmas aprovadas, dizendo que, se se fizer uma conta de rácio direto, pode assumir-se, automaticamente, que estas 17 turmas não são suficientes para albergar todos os alunos. ----------

Disse que, para ele, a questão de fundo tem a ver com a forma como o ensino profissional tem de ser trabalhado no Município, como o Município tem de dar novo alento a esta realidade, tendo em conta aquelas demandas de que o Sr. Presidente tem falado, e muito bem, da necessidade de haver determinados quadros em determinadas áreas específicas. ----------

Disse que, no entanto, isso nunca vai acontecer se, efetivamente, não se bloquear os cursos que não dão saídas profissionais, dizendo assim que será mais uma intervenção política, que pede ao Sr. Presidente que tenha, junto das instâncias que decidem a atribuição dos cursos a cada concelho, porque Santa Maria da Feira continua a ter uma realidade de ensino que não é aquela que o Concelho deveria ter.----------

Disse ainda que, apesar da abertura de turmas, Santa Maria da Feira

não tem aquilo que se quer colmatar em relação às empresas, quando outros já o estão a fazer, dando o exemplo da Escola Profissional de Aveiro na ligação efetiva às empresas, em que tem havido abertura para que isso aconteça, com empresas a receber modalidades de ensino profissional nas próprias empresas.----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que há que dar o primeiro passo em Santa Maria da Feira, tendo o Sr. Presidente dito que esse passo já foi dado, ao que o vereador Délio Carquejo disse que, se assim foi, ainda bem, mas que tem de ser reforçado, e tem de se acabar com os cursos que não têm nenhuma ligação às empresas, sendo só uma rotatividade, no fundo, para se manter o número de turmas e receber-se financiamento para a manutenção das instituições e mais nada.---------

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se ao **requerimento sobre nova imagem das Piscinas Municipais**, apresentado pela vereadora Margarida Gariso, dizendo que o mesmo será remetido à empresa municipal Feira Viva para a devida resposta. ----------

Sobre a questão, colocada pela vereadora Margarida Gariso, no âmbito do assunto **Proteção Civil/recomendação da Assembleia Municipal**, o Sr. Presidente referiu que a Câmara tem várias ações em curso, recomendando ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Saúde e Espaços Verdes, Vítor Marques, que faça um relatório sobre as perguntas colocadas. ----------

Relativamente às questões colocadas pelo vereador Délio Carquejo no âmbito das **obras em Paços de Brandão**, o Sr. Presidente recomendou ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, António Topa Gomes, que

faça chegar a respetiva informação àquele vereador na próxima reunião de Câmara. ----------

O vereador António Topa Gomes referiu que, quanto ao prazo previsto para a conclusão da obra, terá de o fazer oportunamente, informando contudo que, em relação à questão dos sentidos de trânsito da via, neste momento, existem dois abaixo-assinados, um a solicitar que a via tenha dois sentidos e o outro a solicitar que não tenha, pelo que, já agora, perguntava abertamente aos vereadores do Partido Socialista ou ao vereador Délio Carquejo, que vive no local, se tem uma opinião definida sobre isso.----------

O vereador Délio Carquejo referiu que tem uma opinião muito clara. Disse que a requalificação que está a ser feita vai, de facto, dar um outro ar àquela zona de Paços de Brandão, mas que a sua preocupação é haver camiões com cargas excessivas a passar naquele território, que neste momento já constrangem a circulação, pelo que não quer imaginar aquilo que vai acontecer com uma via já pavimentada, onde existe uma clara limitação de zona de estacionamento.----------

Disse também que a sua opinião é aquela que muitos brandoenses lhe têm referido, que é, já que estão habituados a fazer um determinado circuito agora, que o mesmo se deve manter, ou seja, que chegando à zona das bombas de gasolina e ao Cruzeiro, deve-se virar para a pastelaria e descer até Santa Maria de Lamas, fazendo-se a subida de Santa Maria de Lamas até à zona central. Disse que assim permitir-se-ia aliviar o trânsito e haveria a possibilidade de os comerciantes terem clientes que pudessem estacionar sem serem multados, que é o que está a acontecer, sistematicamente, mesmo agora em tempo de obras,

porque as vias estão a ter alternância.----------

O vereador Délio Carquejo concluiu salientando que esta é a sua posição pessoal, que não é uma posição política mas pessoal, de quem passa no local sistematicamente e que é constrangido pela questão das obras.----------

O vereador António Topa Gomes interveio dizendo que o projeto que foi aprovado é claro, que estavam previstos dois sentidos para aquela via, mas que em face deste movimento, o assunto está a ser reequacionado, pelo que é importante ouvir as respostas de quem vive no local, tendo agradecido ao vereador Délio Carquejo a sua resposta franca. ----------

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que, uma vez que vive no local, conhece muito bem a realidade e que, pelo que percebeu, quando falou com quem esteve também em torno do projeto, uma rua iria ter um sentido ascendente e a outra descendente, notando que não era a mesma rua com sentido ascendente e descendente.----------

Referiu que o que se vê no terreno é algo que não consegue perceber, salientando que trata-se de uma via estruturante, de uma via principal de uma freguesia e o local de passagem de uma freguesia para a outra, pelo que, é também uma via estruturante do Concelho.----------

Disse que acha espantosa a forma como é feita a demarcação dos passeios, e que, se se quer, de facto, que a via tenha dois sentidos, como é que se equacionaram os estacionamentos naquela zona, que é uma zona comercial. ----------

Fez notar que o local, apesar de ter uma zona residencial, tem muito comércio e é também o núcleo central da freguesia, o que significa que a maior parte dos comerciantes não têm estacionamento próprio, pelo que

usam a via pública para estacionar, dizendo que é evidente que, com a largura dos passeios que foram feitos, não é possível estacionar se a rua tiver dois sentidos, porque vão-se gerar estrangulamentos de trânsito sucessivos, com a Polícia a intervir, acrescentando que esta é a realidade de quem vive no local, e que, então, ao fim de semana a situação é dramática com os estrangulamentos de trânsito que ocorrem no local. ----------

A vereadora Margarida Gariso continuou dizendo que a situação tem de ser repensada, inclusivamente as placas triangulares, que não sabe bem se o são, uma vez que, ao entrar no triângulo que fica na saída da freguesia de Santa Maria de Lamas e na entrada de Paços de Brandão, os veículos que estão estacionados do lado direito impossibilitam, em absoluto, transitar para entrar numa via ou noutra, dando-se de frente com os veículos que vêm em sentido inverso, porque a via estreitou. ----

Referiu considerar, de acordo com o que mencionou, que o que se está a passar naquele local, em termos de segurança, é sério, pelo que alerta para que veja-se e analise-se bem a situação na perspetiva do que é o interesse geral, em particular da segurança, porque existem naquele local estrangulamentos de trânsito graves, dizendo ainda que se deve ouvir bem a população local. ----------

O Sr. Presidente interveio dizendo que, na sua opinião, estão todos a falar no mesmo sentido e que lhe parece que há, de certa forma, algum consenso no sentido de a via ter um só sentido. ----------

O vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, interveio dizendo que queria dar uma nota em defesa dos técnicos da Câmara, porque, pelo que tinha sido dito, parecia que

tinham desenhado uma coisa que não funciona e que não é assim, tendo a vereadora Margarida Gariso interrompido aquele vereador para dizer que o problema é que eles dizem que desenharam, mas que não foi feito tal e qual o desenhado. ----------

O vereador José Manuel Oliveira contestou dizendo que não é isso que os técnicos dizem e que, na sua opinião, é feio pôr palavras na boca dos técnicos que eles não disseram.----------

Prosseguiu dizendo que todos têm consciência que, quando se faz uma requalificação, como a que está a ser feita em Paços de Brandão, em ruas que não têm passeios, e onde se introduz passeios, vai-se introduzir também constrangimentos aos veículos. ----------

Salientou que o Executivo Permanente sabe que, quando está a tomar esta medida, está a tomá-la a favor do peão e em detrimento do automóvel, explicando que é uma política que, no seu entender, a Câmara vai ter de prosseguir, privilegiando a acessibilidade do peão em detrimento do automóvel. ----------

Disse também que está-se a trabalhar num território que está extremamente condicionado pelas construções existentes, por zonas onde existem edifícios de um lado e do outro, pelo que não se consegue alargar as vias, tendo-se de trabalhar com o que se tem, o que, de vez em quando, é muito difícil.----------

Fez notar que, por outro lado, não se está a estreitar a via, está-se a definir uma faixa de rodagem de seis metros, seis metros e meio, contínua, dizendo que, por exemplo, a N1-14, que liga o Picoto a Esmoriz, tem uma faixa de rodagem de seis metros e que ninguém diz que ela é exígua, dizendo ainda que tem-se a mania de dizer que está-se

a estreitar a via, mas que o que o Executivo Permanente está a fazer é a ordenar o território e a privilegiar o peão em detrimento do automóvel. - Disse que se sabe que, ao tomar-se estas medidas, aqueles que paravam o carro na berma da estrada, encostado à parede, e obrigavam os peões a passar no meio da rua, hoje, não o podem fazer, salientando que não se pode defender este caos, que o que se tem de defender é exatamente o ordenamento, pelo que estão todos de acordo, ele próprio também, que aquela via sendo de sentido único vai resolver alguns problemas de constrangimento aos moradores. ----------

Prosseguiu dizendo que, independentemente disso, entende que tem de defender-se o ordenamento do território, porque não se pode chegar a um café e, se não se puder estacionar o carro em frente, ir a outro, notando que existe essa mania generalizada, mas que é um mau hábito, dizendo que, por exemplo, quando se vai à cidade do Porto, fazem-se quilómetros em sentido único e deixa-se o carro a um quilómetro do sítio onde se quer ir, mas que na própria aldeia ou vila não se pode deixar o carro a cem metros, frisando que é uma mentalidade que tem de inverter-se, fazer um discurso nesse sentido e não ir à boleia da pessoa que contesta o ordenamento porque quer estacionar em frente ao estabelecimento. ----------

Disse que, na sua opinião, o ordenamento está a ser muito bem feito e quem passa em Paços de Brandão reconhece que o trabalho que está a ser feito, em termos de ordenamento e de requalificação viária, é notável, e com muito esforço do Sr. Presidente da Junta de Freguesia para se fazer demolições e com muito esforço da Câmara para conseguir acompanhar também essas demolições e, por vezes, até fornecer

materiais para resolver um problema ou outro pontual de muros de vedação.----------

Concluindo, o vereador José Manuel Oliveira disse que quer-se ir muito mais além, mas que apesar da sensibilização da Câmara para cederem os terrenos, nos quais a Câmara faz a demolição e repõe os muros, faz os passeios e as baias de estacionamento, valorizando até as propriedades e antecipando uma obra que, no futuro, podem ter de ser os proprietários a fazê-la, mesmo assim, não é possível convencer alguns proprietários.----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que ele próprio fez menção disso sabendo dos constrangimentos que houve à realização dos estacionamentos, e que está de acordo com o Sr. Presidente, quando este refere que são todos da mesma opinião de manter-se a via com um sentido único, salientando que, mais não seja, por um período experimental para ver se efetivamente resulta, alertando, no entanto, para o facto de haver no local dois restaurantes, um numa via e outro na outra, que são bastante frequentados, duas pastelarias, um banco e cafés, que, apesar de também defender que as pessoas devem caminhar, fazendo uma auréola de cem metros no local não se encontram sítios para estacionar. ----------

O Sr. Presidente contrapôs dizendo que está a ser feito um trabalho muito interessante de requalificação naquela zona e que há já uma rua ao lado, muito bem-feita, de sentido único, larga, e que tem muito estacionamento. ----------

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que, a propósito, gostaria de fazer uma achega sobre a Travessa dos Limoeiros, para a qual foi

desviado o trânsito e que está a ficar num estado lastimável. ----------

O vereador Vítor Marques interveio dizendo que, na semana passada, tinha sido bem explicado, na rádio, aquilo que se passou em relação a este processo, frisando que foi dado cumprimento ao projeto e que foram feitas várias reclamações por parte dos donos dos estabelecimentos de restauração da zona. ----------

Informou que, na sequência dessas reclamações, ele próprio foi ao local, reuniu com os reclamantes e disse-lhes que iria ser cumprido o projeto, e que, entretanto, iria ser equacionado, pela Divisão da Rede Viária e Trânsito em conjunto com o Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, tendo falado, na altura, com o vereador José Manuel Oliveira para se encontrar uma solução que fosse ao encontro das questões levantadas, frisando que foi o que foi feito. ----------

Relativamente à questão do **Ensino Profissional/Escola Profissional de Paços de Brandão**, colocada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que é precisamente uma das preocupações do Executivo Permanente, que tem estado a trabalhar num projeto alternativo porque, de facto, constata-se, e julga que é evidente para qualquer um, que a relação entre o ensino profissional e a necessidade efetiva do tecido empresarial está longe de ser eficaz no Concelho, mesmo tendo alguns cursos profissionais. ----------

Disse que o Ministério da Educação é muito rígido relativamente a estes assuntos, e que, por vezes, quando se quer alterar alguma coisa é muito complicado, mas, tal como referira, o Executivo Permanente está a trabalhar num projeto muito inovador, em que se pretende avançar para um ensino profissional prático, onde um terço é lecionado em sala

de aula e dois terços na fábrica, sublinhando que existem, neste momento, empresas locais inteiramente disponíveis para abraçar o projeto, e que se está a trabalhar para, junto do Ministério da Educação, apresentar o projeto. ----------

O Sr. Presidente deu como exemplo a empresa multinacional suíça Multicuirs que, há cerca de seis meses sensivelmente, está a fazer formação em contexto real de trabalho e que vai selecionar mais pessoas para formação, destacando que, neste momento, há uma forte possibilidade de transformar o território num sítio da alta relojoaria, mas que o território carece de mão-de-obra qualificada.----------

Disse que o Executivo Permanente tem a perfeita consciência que alguns sectores, como a metalomecânica e até a própria construção civil, começam a ter grande dificuldade em arranjar mão-de-obra, pelo que o Executivo Permanente está a trabalhar no assunto, ressaltando que já há o interesse das empresas, mas que a dificuldade é o apoio do Ministério da Educação, porque é preciso financiamento para os cursos profissionais, frisando que outro ponto crítico é captar o interesse de jovens para frequentar os cursos. ----------

A vereadora Margarida Gariso fez notar que tem de haver mecanismos de apoio e incentivo para os jovens entrarem nos cursos profissionais que são necessários e desincentivo para aqueles cursos que não são necessários. ----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que o grande problema que ainda existe, e que é outra problemática, tem a ver com a realidade de quem supervisiona este tipo de Ensino Profissional, que, por um lado, é o Ministério da Educação, por outro, o Ministério da Economia,

havendo, por exemplo, cursos profissionais chamados de vão de escada, em sítios vão de escada, que estão mais ligados ao Ministério da Economia do que ao Ministério da Educação, e fazem com que haja uma deslocalização do aluno que seguiria uma via tradicional para o ensino profissional, que se desvirtua, porque vai receber uma bolsa maior. ----------

Disse que, na sua opinião, o problema fundamental e de fundo, que tem de ser combatido, é aquele que o Sr. Presidente refere de como ligar o ensino profissional local à realidade empresarial e industrial, salientando que, se se der esse passo, acredita que, no futuro, os jovens verão o ensino profissional com outros olhos, o que é já uma realidade muito forte noutros países, mas que, em Portugal, ainda não se sabe o que é o Ensino Profissional, destacando que se perdeu essa noção quando acabaram as Escolas Comerciais e Industriais em Portugal.-----

A vereadora Cristina Tenreiro interveio dizendo que o problema passa pelo reconhecimento social desses cursos e dessas profissões, e que um dos maiores problemas é que, muitas vezes, há cursos profissionais, com quase cem por cento de empregabilidade, que não funcionam porque não têm alunos suficientes, referindo que isso já aconteceu no Concelho de Santa Maria da Feira. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, inclusivamente, se o processo avançar, ele próprio disponibilizou-se para ir às escolas, no final do ano, fazer ações conjuntas com os empresários, para sensibilizar os jovens do interesse de determinados cursos de formação profissional adequada às empresas locais, as quais estão, neste momento, ávidas e desejosas de participar nesta iniciativa. ----------

- Voto de congratulação à atleta feirense Maria Alice Fernandes-----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, propôs um voto de congratulação à atleta feirense Maria Alice Fernandes, da equipa de Atletismo dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de S. João da Madeira, que, além de ter alcançado o record pessoal dos 3.000 metros marcha, foi medalha de ouro no 12.º Campeonato da Europeu de Atletismo em Pista Coberta Masters, que decorreu em Madrid, Espanha, entre o dia 19 e 24 de março em curso, sagrando-se assim campeã europeia dos 3.000 metros marcha no escalão F65, em representação de Portugal. ----------

A Câmara tomou conhecimento e foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Atas ----------

- Reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2018 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2018, a qual, após submetida a votação, foi aprovada, por unanimidade. ----------

A vereadora Cristina Tenreiro não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião. ----------

- Reunião ordinária de 12 de março de 2018 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 12 de março de 2018, a qual, após submetida a votação, foi aprovada, por unanimidade. ----------

2 – 1.ª Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto ----------

O Sr. Presidente, introduzindo o assunto em referência, deu nota à Câmara do programa da Cimeira, oportunamente disponibilizado aos Srs. Vereadores, em relação ao qual destacou a presença do Sr. Presidente da República e do Sr. Primeiro-Ministro. ----------

De seguida, o Sr. Presidente aludiu às conclusões/propostas que resultaram da Cimeira, igualmente disponibilizadas aos Srs. Vereadores, e subordinadas aos seguintes temas: ----------

- Mais e melhor transporte público para uma mobilidade sustentável; --
- Habitação acessível e de qualidade; ----------
- Novas competências metropolitanas; ----------
- Contributos para a descentralização municipal; ----------
- Finanças locais para melhor servir. ----------

Disse que por trás das referidas conclusões/propostas existe cerca de um ano de trabalho e que, na sua opinião, é um trabalho que está a ser muito bem feito, dando nota que está-se a falar de uma consensualização de ideias de trinta e cinco municípios e que quer a Área Metropolitana do Porto quer a Área Metropolitana de Lisboa têm tido equipas técnicas de trabalho sobre a matéria, o que lhe parece ser de realçar, e que tem a ver também muito com o processo da descentralização. ----------

O Sr. Presidente, referindo-se resumidamente às conclusões/propostas supracitadas, destacou a criação do passe único e a gestão dos transportes públicos de âmbito metropolitano. Disse que a criação do passe único é um processo difícil mas que é uma ideia inteiramente justa, uma vez que, hoje, pela força da pressão imobiliária é quase

incomportável, financeiramente, viver nos grandes centros como Lisboa e Porto, pelo que as pessoas tendem a deslocar-se para a periferia e a viver mais longe dos centros urbanos. ----------

Referiu que uma pessoa que viva mais longe e que trabalhe no centro urbano, para além de perder uma ou duas horas por dia nos transportes, o que de si já é uma penalização porque vai retirar esse tempo à família ou à sua vida pessoal, ainda paga um passe de transporte que custa três ou quatro vezes mais do que o da pessoa que vive na cidade, explicando que a ideia é que o preço do passe de transportes públicos seja o mesmo, e a um preço mais reduzido, em toda a Área Metropolitana, independentemente do sítio onde se more. --

Disse que, obviamente, esta proposta mexe com uma questão de financiamento porque para uma empresa transportadora não é a mesma coisa transportar uma pessoa 30 ou 5km, pelo que a única questão que se coloca é onde vai buscar o financiamento para este projeto que, em contas por alto, poderá custar 200 ou 300 milhões de euros por ano em indemnizações compensatórias. ----------

O Sr. Presidente continuou dizendo que a ideia faz todo o sentido e seria uma das formas de mitigar-se um problema porque, hoje, o transporte individual é competitivo em relação ao transporte coletivo público, dando o exemplo de uma família de duas ou três pessoas que tenha de deslocar-se todos os dias, em que fica mais barato andar de carro do que de autocarro ou de outro transporte público. ----------

Referiu que uma outra questão que foi discutida, mas que já está a funcionar em pleno é toda a gestão dos transportes públicos ser feita pelas Áreas Metropolitanas. ----------

Deu nota também, considerando-a muito importante, a resolução de instituir como grande prioridade para o próximo quadro comunitário de apoio Portugal 2030, a mobilidade, essencialmente a ferrovia, referindo que podem ser encontradas outras soluções que não passem só pelo comboio, dando a título de exemplo o BRT - Bus Rapid Transit ou metrobus, notando que hoje há soluções muito interessantes por todo o mundo e que, agora, com a evolução tecnológica, poderão também vir a ser aceites.----------

Salientou que, hoje, de facto, a mobilidade, além de requerer recursos financeiros muito elevados, é um grande constrangimento, dizendo que, na zona da Área Metropolitana do Porto, quando tem-se de ir ao aeroporto ou ao Porto de Leixões despachar mercadorias, atravessar a cidade do Porto é muitas vezes um martírio devido ao congestionamento do trânsito. ----------

Referiu-se, igualmente, à reabilitação e requalificação dos bairros de habitação social e da construção privada nos grandes agregados urbanos, nomeadamente nas zonas periféricas, neste caso através de um quadro fiscal de incentivo, dizendo que se trata de um problema maior nas zonas centrais, pelo que o Porto e Lisboa querem ficar com os edifícios que eram do antigo INH - Instituto Nacional de Habitação, que entretanto foi extinto e nunca recuperou os edifícios, que estão muito degradados, notando que, em regra, esse edificado se encontra em piores condições do que os bairros de habitação social municipais, e que agora é detido pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, pelo que propõe-se ao Governo a transferência desse património para os respetivos municípios e a sua reabilitação. ----------

Continuou dizendo que também foram propostos alguns incentivos à construção e ao arrendamento de habitação para as classes médias, referindo que o problema da falta de acesso à habitação já não é apenas, ou exclusivamente, das pessoas com menos recursos financeiros, mas que, dado o preço que hoje a habitação começa a atingir, é já uma questão que também afeta a classe média e a classe média baixa, razão pela qual é proposto um quadro fiscal de incentivo à reabilitação de imóveis, não apenas nos grandes centros mas também nas periferias das áreas metropolitanas. ----------

Por último, o Sr. Presidente referiu-se às grandes áreas de descentralização propostas, em que, na área saúde, a gestão dos serviços das Unidades de Saúde Familiar passaria a ser gerida diretamente pelos municípios, excluindo os profissionais de saúde, médicos, enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica. Disse que, na área da educação, também a gestão, o planeamento e a realização de investimentos das escolas até ao 12.º ano passariam a ser geridos diretamente pelos municípios, excluindo a contratação do pessoal docente e mantendo as escolas a sua autonomia. ----------

Referiu que, na área do ordenamento do território, também é proposto que sejam as áreas metropolitanas a gerir o planeamento e o ordenamento do território, e, na área do património, uma das propostas apresentadas é que tudo o que seja património do Estado Central e que não esteja a ser usado passe, sem quaisquer condições ou remunerações, para os municípios. ----------

O Sr. Presidente disse que estas propostas estão muito condicionadas à revisão das finanças locais, que é uma questão de finca-pé e da qual

nenhum município abdica, explicando que a proposta apresentada é que, na revisão das finanças locais, sejam previstas as verbas necessárias para que os municípios possam assumir essas responsabilidades, fazendo sobressair que os municípios não vão assumir nenhuma responsabilidade sem que seja assegurado o devido financiamento. ----------

Disse que, neste momento, 14% das receitas do Estado são transferidas para os Municípios e que a proposta apresentada, para a qual parece haver uma abertura do Sr. Primeiro-Ministro, é que as receitas do Estado a transferir para os Municípios passem a ser 20% do total cobrado, isto é, não haver novos impostos, mas uma distribuição diferente, com um ligeiro favorecimento às regiões de baixa densidade populacional, havendo um fator de coesão também para os territórios mais do interior. ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

A vereadora Margarida Gariso interveio dizendo que a questão da descentralização de competências é algo que ainda vai ser objeto de análise, para se saber o que é que vai ser, que parece que está mais ou menos definido, e como é que vai ser no que diz respeito aos recursos humanos, materiais e financeiros que vêm com o pacote da descentralização. ----------

Referiu que o que é crítico, e está focado nas conclusões/propostas, não só a nível nacional mas também do Concelho, é, sem dúvida nenhuma, a questão da habitação e a questão da mobilidade e transportes, que, na sua opinião, são dois aspetos críticos para tornar um concelho mais ou menos atrativo, mais ou menos competitivo. ----------

Disse que isso é algo que os vereadores do Partido Socialista sentiram, andando em todo o território, e até na visita às associações, aos empresários, às pessoas, em época de campanha, pelo que entendem, e sempre defenderam, que a aposta nestas áreas deve ser muito forte. ----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que não existe um mercado de arrendamento, o que considera altamente prejudicial a uma classe média baixa e não só de pessoas de menores recursos, porque os recursos acabam por não ser suficientes para comprar casa, dizendo que até alguma habitação social poderia, eventualmente, dar resposta a esta situação, mas que está sempre limitada, condicionada e nunca chega para todas as necessidades. ----------

Disse assim que acha muito bem que o Governo esteja a apostar, até muito, no sentido de requalificar e reaproveitar, não cometendo os erros do passado em que se guetizou muita população em bairros fora das grandes urbes quando, na verdade, deve ser, quanto possível, disseminada e não abandonar os centros urbanos, porque isso tem os seus grandes inconvenientes. ----------

Referiu que, em particular, queria focar o Concelho de Santa Maria da Feira, dizendo que é desta realidade que se está a falar, concretamente da mobilidade e transportes no território, até a propósito do que vem a ser fator de atratividade, de desigualdade e de discriminação entre feirenses no acesso ao trabalho, no acesso à educação, no acesso à saúde, no acesso aquilo compõe um leque de necessidades que respondem e garantem a sua qualidade de vida.----------

Continuou dizendo que, até por força da repartição dos recursos no território e por força de não se ter uma rede de serviço de transportes

públicos, as pessoas têm dificuldades diferentes, sublinhando que não se tem e que nunca se teve uma rede de serviço público, pelo que sempre defendeu e continua a defender como essencial a existência de um estudo e de um plano de mobilidade e transportes municipal, pese embora estas responsabilidades estejam, agora, na generalidade, delegadas na Área Metropolitana do Porto. ----------

A vereadora Margarida Gariso disse que, apesar de saber que ela própria e o Sr. Presidente têm uma visão diferente sobre a matéria, questionava qual é o poder negocial do Município, qual é o caminho que o Município aponta como sendo o melhor e de melhor interesse, em concreto, para o Município de Santa Maria da Feira no confronto e no equilíbrio dos interesses de uma Área Metropolitana, quando o próprio Município não conhece profundamente a realidade do Concelho, nomeadamente até um pormenor que é a questão de onde localizar os Centros Coordenadores de Transportes.----------

Disse que vê esta questão como uma tremenda limitação e desigualdade entre os feirenses, e que vê, por exemplo, que a sede do Concelho tem um transporte municipal, o Transfeira, e condições que são muito superiores a qualquer outra das freguesias do Concelho, referindo que isto quer dizer que o fenómeno da atratividade para o centro acontece no Concelho de Santa Maria da Feira como acontece no País, o que considerou um erro contínuo, que tem que ver com o ordenamento do território, com o planeamento urbanístico bem como com a questão da mobilidade e transportes. ----------

Fez sobressair que entende, e continua a defender, que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira deveria apostar no Plano de

Mobilidade e Transportes para estar em posição de melhor poder negocial em sede e num quadro da Área Metropolitana do Porto, porque acha verdadeiramente crítico. ----------

Disse que veja-se, a título de exemplo, em sede de negociação, aquilo que é a repartição dos cursos profissionais no Concelho de Santa Maria da Feira comparada com o Concelho de S. João da Madeira e com o Concelho de Espinho, cujo poder de atratividade para os seus territórios acaba por ser muito superior ao de Santa Maria da Feira porque têm outras condições de atração que Santa Maria da Feira, nas franjas, não tem. ----------

Referiu que Santa Maria da Feira, que tem mil duzentos e oitenta e oito alunos, ficou com dezassete turmas do ensino profissional, enquanto S. João da Madeira, que tem trezentos e oitenta e dois alunos, ficou com catorze turmas, e Espinho, que tem trezentos e trinta e oito alunos, ficou com catorze turmas, acrescentando que, em termos percentuais, estes dois territórios atraem, claramente, mais alunos e têm mais turmas do que o Concelho de Santa Maria da Feira, onde só a Escola Secundária de Santa Maria da Feira atrai para si seis turmas, no cômputo de dezassete turmas distribuídas por todo o Concelho, o qual tem nove agrupamentos escolares. ----------

Salientou que, se não se intervir e não se antecipar, o Concelho de Santa Maria da Feira perde competitividade, dizendo que veja-se o exemplo das freguesias de Arrifana e de Milheirós de Poiares, que estão na fronteira com S. João da Madeira, cujos centros sociais e pré-primárias estão a ficar vazias porque os alunos são atraídos para um território que oferece melhores condições do que aquelas oferecidas pelo

Concelho de Santa Maria da Feira. ----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que alerta para a situação, precisamente porque nada acontece por acaso, e que estes fenómenos acontecem porque não se conseguiu contornar e prevenir situações destas. ----------

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, interveio e, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, disse que aquela vereadora está completamente descontextualizada, e que apesar de ser correto o número de turmas do Ensino Profissional referido, esqueceu-se de dizer que, nos últimos quatro anos, essencialmente, o número de turmas do Ensino Profissional no Concelho de Santa Maria da Feira tem vindo sempre a aumentar ao contrário do que acontece em S. João da Madeira, em que o número de turmas tem vindo sempre a diminuir. ----------

Disse que o Executivo Permanente sempre se debateu com o facto de não se justificar haver tantas escolas secundárias em S. João da Madeira, e em Santa Maria da Feira haver apenas três, dizendo que este facto tem uma história, que não se caiu num território em branco, e que, historicamente, S. João da Madeira teve, desde sempre, muito mais alunos a nível do ensino secundário do que Santa Maria da Feira, pelo que se trata de uma luta de anos, mesmo de décadas.----------

Disse que o que é verdade é que partiu-se desta realidade mas que, nos últimos anos, graças ao trabalho que se tem feito, o que está a acontecer finalmente é que o número de turmas do ensino secundário em S. João da Madeira está a diminuir e que, apesar da diminuição do número de alunos no Concelho de Santa Maria da Feira, o número de

turmas de ensino profissional está a aumentar, referindo que, no ano anterior, houve quinze turmas e que este ano estão aprovadas dezassete. ----------

O vereador Délio Carquejo interveio dizendo que o aumento do número de turmas também não é significativo, porque aumenta o número de turmas, mas não há alunos suficientes para entrarem para as turmas. -

A vereadora Cristina Tenreiro respondeu que o problema é exatamente esse. Disse que, mesmo com o trabalho que está a ser feito, há turmas que estão abertas mas que não há alunos matriculados nessas turmas, dizendo assim que não se pode dizer que não há um trabalho feito e que não há mais turmas porque o Executivo Permanente não faz o seu trabalho. ----------

O Sr. Presidente interveio dizendo que achava que tinha havido uma conversa extremamente interessante e produtiva sobre esta matéria no Período de Antes da Ordem do Dia. ----------

Disse que, mais do que cingir-se ao número de turmas, é necessário atender à qualidade das turmas e ao que é preciso ligar ao tecido empresarial, pelo que constatando-se esta realidade, pretende-se avançar para um projeto pioneiro de formação profissional ligado às empresas, que são parceiros neste momento, que dê resposta às necessidades das empresas, com as quais ele próprio tem falado muitas vezes, e as quais já se aperceberam que ou investem na formação profissional e conseguem atrair as novas gerações para as fábricas, ou então, muito daquilo que hoje se consegue fazer bem e em que o território é dos melhores no mundo, vai-se perder. ----------

Disse que um dos primeiros setores a entenderem esta realidade foi o

do calçado, que lançou a ideia de ser uma indústria sexy, precisamente para tentar atrair novos valores, a juventude, notando que, hoje, tem-se um conjunto de empresários excecionais, com mais de quarenta, cinquenta e alguns sessenta anos, que sabem fazer muito bem, principalmente na área da metalomecânica e dos sapatos, mas que, dentro de cinco, dez anos estão a reformar-se e não têm a quem passar o seu saber, salientando que esta preocupação existe e que este é o grande desafio das empresas. ----------

Referindo-se à matéria dos transportes, disse que queria dar nota que é um trabalho difícil, recordando que, quando foi eleito Presidente do Conselho Metropolitano do Porto no final de janeiro do ano passado, colocou a questão dos transportes na agenda da Área Metropolitana, precisamente porque, em seu entender, o território é extraordinariamente competitivo, mas ficará muito mais se tiver acesso, principalmente, à ferrovia ou ao metrobus. ----------

Disse que foi acordado, na Área Metropolitana do Porto, fazer-se um estudo, com a Faculdade de Engenharia do Porto, para elaboração de um plano global de transportes, muito estruturado na ferrovia ou outras soluções idênticas, acrescentando que esse trabalho vai ser agora iniciado e que ele próprio ficou encarregado de reunir-se com a Faculdade de Engenharia Porto e que, obviamente, vai tentar acompanhar o processo porque julga que o território tem de ter este grande eixo de ligação.----------

O Sr. Presidente concluiu dando nota que é muito provável que, a breve prazo, haja uma carreira diária, ainda em autocarro, de ida e volta para o aeroporto, salientando que, no entanto, o grande trabalho vai ser feito

no quadro comunitário Portugal 2030, em que ele próprio gostava muito que Santa Maria da Feira tivesse uma boa solução de transportes coletivos e que, depois, seria estruturado internamente. ----------

3 – Estatuto do Direito de Oposição ----------

- Relatório de Avaliação do ano de 2017 ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para conhecimento, o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito da Oposição do ano de 2017 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.----------

A Câmara tomou conhecimento do relatório em referência, tendo o vereador António Bastos dito tratar-se de um copy paste do documento que os vereadores do Partido Socialista têm vindo a verificar que tem sido apresentado à Câmara há 10 anos senão mais. ----------

Disse que o documento vale o que vale, mas que os vereadores do Partido Socialista, nas reuniões de Câmara, muitas vezes, fazem perguntas concretas aos vereadores com pelouros e com responsabilidades no exercício de funções que não sabem responder ou não querem responder, adiando as respostas para passados 15 dias ou para o mês seguinte.----------

O vereador António Bastos concluiu dizendo que é com este tipo de atitudes que os vereadores do Partido Socialista não concordam, porque, se fazem perguntas objetivas e que dizem respeito à vida do Município na atualidade, as respostas também deviam ser conclusivas e deviam ser imediatas, na própria reunião de Câmara. ----------

O Sr. Presidente deu nota que, naturalmente, as questões técnicas têm que ter consulta e têm de ter resposta dos técnicos, acrescentando que

os assuntos são muito vastos e nenhum vereador tem conhecimento de tudo o que se passa ao minuto, tendo o vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira acrescentado que os vereadores do Partido Socialista podem fazer as perguntas previamente e o Executivo Permanente responderá. ----------

4 – Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Antigas Instalações da Escola Básica Fernando Pessoa----------

- Aprovação da minuta ----------

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 20 de março de 2018, do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, ensino e formação profissional, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

2. A política educativa municipal tem como um dos seus eixos prioritários de intervenção a "Reabilitação do Parque Escolar"; ----------

3. A Câmara Municipal tem vindo, nos últimos anos, a encetar ações conducentes à possibilidade de intervir nas instalações em epígrafe, considerando que o terreno integra o património do Estado; ----------

4. Estando em causa as obras de requalificação das antigas instalações da EB Fernando Pessoa para criação da EB Feira Centro (educação pré-escolar e 1.º CEB), a Autarquia efetuou candidatura a fundos comunitários - Aviso n.º NORTE-73-2016-02;----------

5. A Secretária de Estado Adjunta e da Educação remeteu ao Município de Santa Maria da Feira o acordo que define os termos e condições da cooperação entre o Estado e o Município de Santa Maria da Feira com vista à requalificação e modernização das antigas instalações da Escola Básica Fernando Pessoa, ----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Antigas Instalações da Escola Básica Fernando Pessoa, nos termos do documento anexo." ----------

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do Acordo em referência, a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: -

"Ministério da Educação e Município de Santa Maria da Feira ----------

Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Antigas Instalações da Escola Básica Fernando Pessoa ----------

O Estado, através do Ministério da Educação, neste ato representado por S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão, que outorga o presente instrumento no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 11977/2016, publicado no Diário da República, II Série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016; ----------

e ----------

O Município de Santa Maria da Feira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Emídio Ferreira dos Santos Sousa; ---

Celebram entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica com base no disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio, e pelo

Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, que estabelece o Regime de Celebração de Contratos-Programa, e, para os efeitos previstos no artigo 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e no artigo 39.º, n.º 2, da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho, pela Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, e pela Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio, pela Portaria n.º 311/2016, de 12 de dezembro e pela Portaria n.º 2/2018, de 2 de fevereiro, que aprovou o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, nos seguintes termos: ----------

Cláusula 1.ª ----------

Objeto ----------

O presente Acordo de Colaboração define as condições de transferência para o Município das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das antigas instalações da Escola Básica Fernando Pessoa, doravante designada Escola, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional Norte 2020. ----------

Cláusula 2.ª ----------

Competências do Ministério da Educação Ao Ministério da Educação compete: ----------

a) Apoiar, através da Direção de Serviços da Região Norte da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a solicitação do Município de Santa Maria da Feira, na definição do programa de intervenção de requalificação e modernização das instalações da Escola;----------

b) Dar parecer tempestivo sobre os projetos de arquitetura e de

especialidades para a requalificação e modernização das instalações da Escola; ----------

c) Apoiar os órgãos de gestão do Agrupamento de Escolas que integra a Escola Básica Fernando Pessoa no desenvolvimento regular das atividades letivas;----------

Cláusula 3.ª ----------

Competências do Município de Santa Maria da Feira ----------

Ao Município de Santa Maria da Feira compete: ----------

a) Assegurar a elaboração dos projetos de arquitetura e das especialidades para a requalificação e modernização do edifício e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da Escola.----------

b) Solicitar tempestivamente os pareceres dos serviços do Ministério da Educação previstos no Aviso para Apresentação de Candidaturas respetivo;----------

c) Obter todos os pareceres legalmente exigíveis; ----------

d) Assumir o encargo com comparticipação pública nacional da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola, no montante que exceda o valor da dotação consignada a este investimento no Programa Operacional Regional respetivo, resultante do valor de adjudicação, de eventuais custos adicionais e de revisão de preços;----------

e) Assegurar a posição de dono da obra, lançando os procedimentos de acordo com os projetos aprovados pelos Serviços do Ministério da Educação, adjudicar as obras nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, bem como garantir a fiscalização e a coordenação da empreitada; ----------

f) Garantir o financiamento da empreitada e o pagamento ao adjudicatário, através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais. ----------

Clausula 4.ª ----------

Acompanhamento, controlo e incumprimento na execução do Acordo ---

1. Com a assinatura deste Acordo é constituída uma comissão de acompanhamento composta por um representante do Ministério da Educação, designado pela Direção de Serviços da Região Norte da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, um representante do Município, por este designado, e pelo Diretor do Agrupamento de Escolas que integra a Escola Básica Fernando Pessoa. ----------

2. À comissão referida no número anterior cabe coordenar a execução da empreitada com o desenvolvimento regular das atividades letivas. ---

3. O presente Acordo pode ser revogado, a todo o tempo, por acordo entre as partes outorgantes. ----------

4. Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos, bem como de pronúncia sobre o eventual incumprimento do Acordo. ----------

5. O incumprimento por qualquer das partes outorgantes das obrigações constantes no presente Acordo confere, à parte não faltosa, o direito à resolução do mesmo. ----------

6. Sem prejuízo do estipulado nas alíneas anteriores, o incumprimento pelo Município de Santa Maria da Feira das responsabilidades constantes da Cláusula 3.ª determina a resolução do presente Acordo, não podendo este exigir, seja a que título for, compensação ou indemnização a pagar pelo Ministério da Educação por encargos em que

tenha incorrido para a sua execução. ----------

Clausula 5.ª ----------

Prazo de vigência ----------

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora até à receção da empreitada. ----------

O presente Acordo de Colaboração é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse do Ministério da Educação e outro na posse do Município de Santa Maria da Feira."----------

Interveio o vereador António Bastos que disse que os vereadores do Partido Socialista saúdam o facto de o Governo atual ter premiado o Município com esta situação, e ter feito aquilo que o anterior Governo não fez, e que os deputados feirenses nunca reclamaram durante quatro anos. ----------

O Sr. Presidente deu nota que julga que não houve nenhum partido que, desde 2014 pelo menos, não tivesse feito uma recomendação ao Governo para que a Escola Básica Fernando Pessoa fosse reabilitada, pelo que considerava a defesa do Partido Socialista, por parte do vereador António Bastos, é injusta para todos os outros partidos que falaram neste assunto. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

5 – Requerimento PIN 244 – PIETEC – Cortiças, SA ----------

- Atribuição do estatuto PIN (Potencial Interesse Nacional)----------

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em

epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 20 de março de 2018, do seguinte teor: ----------

"1. A sociedade PIETEC - Cortiças, SA, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro, e do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, apresentou junto da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), entidade sob coordenação da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), uma candidatura ao reconhecimento do estatuto PIN (Potencial Interesse Nacional) ao projeto de investimento a executar na freguesia de Fiães, junto às instalações atuais sitas na Zona Industrial, designado como "DIAM Portugal"; ----------

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 154/2013, em função da área territorial e setorial dos projetos em análise, outras entidades ou organismos diretamente envolvidos na decisão dos projetos poderão ser convidadas a participar nas reuniões, com direito a voto quanto aos projetos específicos em causa, de que são exemplo as autarquias; ----------

3. No passado dia 5 de março, teve lugar a reunião da CPAI com vista à análise da candidatura ao eventual reconhecimento do projeto como PIN bem como sobre a alegação da promotora do investimento quanto ao entrave a uma eventual futura expansão das instalações resultante da construção de um troço do Eixo da Cortiça, prevista no Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, na qual o Município de Santa Maria da Feira participou, representado pelo signatário; ----------

4. Nos termos da comunicação enviada pela CPAI bem como dos documentos disponibilizados, trata-se de um investimento de 53

milhões de euros, ao qual está associada a criação de 35 novos postos de trabalho diretos e uma profunda reestruturação dos seus processos fabris, e que se traduzirá na: ----------

a) Criação de nova unidade fabril de produção - "Diamante 4", onde se desenvolverá um processo único e patenteado de produção de rolhas sem a molécula TCA (processo industrial DIAMANT), a qual origina o sabor a rolha no vinho; ----------

b) Upgrade tecnológico/Aumento da capacidade do processo global de produção; ----------

c) Reorganização de espaços fabris existentes/Novo layout fabril; --------

5. Nos termos da memória descritiva anexa ao procedimento, a operação urbanística a executar garante o cumprimento das regras do Plano Diretor Municipal e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no concelho de Santa Maria da Feira, sem prejuízo da análise da mesma no âmbito e nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada; ----------

6. As entidades participantes na referida reunião da CPAI de 5 de março com direito a voto manifestaram a sua posição favorável ao reconhecimento do estatuto PIN ao projeto de investimento, a saber: CCDR-N, DGAE, IEFP, AT, ICNF, IAPMEI, Turismo de Portugal e o Município de Santa Maria da Feira; ----------

7. O impacto do investimento no concelho de Santa Maria da Feira é inegável, já que se traduzirá na dinamização da economia, no reforço da competitividade do território e na criação de novos postos de trabalho, destacando-se ainda a relevância do mesmo quanto ao seu caráter inovador, às práticas ligadas à sustentabilidade do projeto,

designadamente nas áreas da eficiência energética, na redução do impacto no carbono, na redução do consumo de água e na valorização da matéria-prima natural cortiça, pelo que, ----------
Proponho que a Câmara Municipal delibere: ----------
- Reconhecer a relevância e o interesse municipais do projeto de investimento a implementar na freguesia de Fiães pela sociedade PIETEC - Cortiças, SA, e emitir parecer favorável ao reconhecimento do estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN), ----------
- Reconhecer que a futura construção do troço do Eixo das Cortiças, prevista no Plano Diretor Municipal, não inviabiliza a execução do projeto de investimento apresentado, não sendo previsível a alteração daquele instrumento de gestão territorial nesta matéria; ----------
- Ratificar os atos praticados até à presente data pelo signatário no âmbito do procedimento de reconhecimento do estatuto PIN ao projeto de investimento, designadamente, em sede da reunião da CPAI, que ocorreu no passado dia 5 de março."----------
Acompanham a proposta supratranscrita diversos documentos relativos ao projeto em questão.----------
Interveio a vereadora Margarida Gariso começando por dizer que, uma vez que vai surgir o projeto em apreciação e há outros empresários a investir na Zona Industrial de Fiães, o que é bom sinal, e embora os lotes ainda não estejam todos ocupados, desafiava a Câmara a, de uma vez por todas, investir na requalificação daquela zona industrial, dizendo que é óbvio que não é para discriminar nenhuma zona industrial, porque há outras, infelizmente, também a carecer de intervenção, mas que está-se a falar, neste momento, daquela zona

industrial em concreto, cuja requalificação é uma promessa adiada de muitos anos, e que é necessário e urgente intervir.----------

Disse que os acessos são muito maus e que, cada vez que se vai àquela zona industrial, verifica-se conflitos entre veículos automóveis, e muito mais quando se trata de pesados que circulam no local, por razões óbvias, com qualquer automóvel que esteja parado ou estacionado, porque os três acessos àquela zona industrial são, efetivamente, muito maus, reafirmando que é preciso intervir e que esta seja a oportunidade para que também se possa dar uma outra dignidade àquela zona industrial.----------

Disse que, por outro lado, e porque as zonas industriais podem ser bonitas, o que não é o caso da generalidade delas, até porque uma grande parte não tem sequer, como é o caso da Zona Industrial de Fiães, um espaço aprazível, um espaço ajardinado, entende que a Câmara devia, cada vez mais, preocupar-se também com as questões urbanísticas dos espaços verdes e até de lazer, dizendo contudo que se deve começar por aquilo que é essencial, o acesso e a requalificação, pelo que, o desafio que lança ao Executivo Permanente é que se faça aquilo que há muitos anos não tem sido feito e tem sido prometido fazer.----------

A vereadora Margarida Gariso concluiu referindo que outra questão é a via estruturante do Eixo das Cortiças, dizendo que, de acordo com o que se tem informado, e indo ao mapa do Google ver qual é o traçado do Eixo das Cortiças, verificou que o que consta na proposta apresentada como o traçado do Eixo das Cortiças já não será esse, será outro, dizendo que, consultado aquele que seria o traçado do Eixo das

Cortiças, passa ao lado da fábrica e já há uma casa que estará em construção em pleno traçado, pelo que queria saber até que ponto o traçado se mantém ou o que é que está alterado, exibindo uma imagem do traçado a que se referira, questionando se aquele era o traçado do Eixo das Cortiças. ----------

A Câmara debruçou-se na análise da imagem exibida, tendo o Sr. Presidente dito que houve muito cuidado em verificar se o projeto em questão perturbava o traçado do Eixo das Cortiças, e que, se a vereadora Margarida Gariso pretender consultar o SIG – Sistemas de Informação Geográfica do Município, poderá verificar melhor, dando de seguida a palavra ao vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, que começou por referir que, no Google, não consta o traçado do Eixo das Cortiças, dizendo que só com uma impressão do extrato do Plano Diretor Municipal é que conseguia confirmar.----------

A vereadora Margarida Gariso insistiu questionando o vereador José Manuel Oliveira se o traçado que consta nos documentos que são apresentados no âmbito do projeto em apreciação é o real, ao que o vereador José Manuel Oliveira respondeu que é mais ou menos o real, dizendo que não sabe se o traçado que consta nos documentos está mexido ou não, mas deduz que não, porque o traçado, de facto, remata numa rotunda, num ponto que apontou numa figura que instrui os documentos, e depois tem uma ligeira inflexão. Frisou que não sabe exatamente porque o traçado que consta nos documentos não é um extrato do Plano Diretor Municipal, é um traçado que os projetistas sobrepuseram ao projeto em que é proposta a ampliação, mas que é

sensivelmente o traçado que consta nos documentos, frisando ainda que, na imagem que a vereadora Margaridas Gariso exibiu, o traçado não está correto, explicando porquê. ----------

A vereadora Margarida Gariso voltou a questionar se o traçado que consta do Plano Diretor Municipal foi alterado ou se se mantém, tendo o vereador José Manuel Oliveira respondido que não foi alterado, que se mantém desde 2015, tendo aquela vereadora questionado se aquele vereador garante que, no traçado previsto no Plano Diretor Municipal não existe nenhuma construção, ao que aquele vereador respondeu que ele saiba não existe, tendo o vereador Délio Carquejo dito que, olhando para o mapa do Google e confrontando com o que consta nos documentos respeitantes ao projeto em apreciação, o traçado, provavelmente, vai atingir casas, dizendo ainda que os vereadores do Partido Socialista detetaram o início de uma construção. ----------

O vereador José Manuel Oliveira fez sobressair que não se consegue construir o Eixo das Cortiças na sua totalidade sem fazer nenhuma demolição, dizendo que serão diminutas, mas que não se consegue construir sem provocar uma ou outra demolição. ----------

Sublinhou que um traçado não é um projeto, dizendo que o Plano Diretor Municipal define um corredor e, dentro desse corredor, podem ser afinadas soluções mais à esquerda ou mais à direita no projeto, mas que existe apenas um traçado, acrescentando que foi feito, há uns anos, um trabalho de estudo prévio para definir esse traçado e que, com base nesse estudo prévio, foi definido o traçado. ----------

A vereadora Margarida Gariso questionou para quando está prevista a ligação do troço da Zona Industrial de Santa Maria de Lamas, passando

pela Zona Industrial do Casalinho, até Fiães. ----------

O Sr. Presidente respondeu que a construção desse troço é o objetivo do Executivo Permanente, e que se vai tentar que seja realizado durante o mandato atual, acrescentando que é uma obra difícil de executar porque existem muitas propriedades que vão ter de ser objeto de expropriação.----------

Referiu que a vereadora Margarida Gariso falou nos acessos à Zona Industrial de Fiães, dizendo que a Câmara esteve em negociações, durante meses, com o filho do proprietário do terreno necessário à execução do acesso pela parte sul, e que até havia vontade dessa pessoa de chegar a um acordo, mas que foi dito à Câmara por esse filho que não poderia, agora, fazer o acordo, porque o pai está muito doente e não queria estar a perturbá-lo, mas que julga que a grande prioridade naquele local vai ter de ser, claramente, a execução do Eixo das Cortiças, informando que o processo está a ser preparado para lançamento do projeto de execução, sendo que já existe uma parte do projeto até ao Suil Park.----------

A vereadora Margarida Gariso disse que, mesmo assim, não resolve o problema dos acessos da Zona Industrial de Fiães, porque o Eixo das Cortiças, que é uma via estruturante de média/alta velocidade, não é propriamente para circulação de peões nem de bicicletas, ao que o Sr. Presidente referiu que não vai ser feita uma autoestrada, e que vai existir uma entrada junto ao Suil Park e outra em Fiães, que dá perfeitamente como acesso à Zona Industrial.----------

O Sr. Presidente explicou que aquele troço do Eixo das Cortiças vai ter, pelo menos, entradas em Santa Maria de Lamas, junto à Cincork, na

rotunda do PEC, na rotunda do Casalinho, junto ao Suil Park, e na rotunda junto à Zona Industrial de Fiães, acrescentando que poderá haver mais uma ou outra entrada pelo meio se se considerar necessária.----------

A vereadora Margarida Gariso disse que o Eixo das Cortiças passa em Fiães, mas faz ligação ao nó da A32, o que o Sr. Presidente confirmou, dizendo contudo que fique claro que, para já, o compromisso do Executivo Permanente é construir o troço até à Zona Industrial de Fiães, que é o troço crítico. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. ----------

6 – Atribuição de Distinção Honorífica – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lourosa ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 21 de março de 2018, do seguinte teor:

"1. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lourosa (doravante designada apenas por Associação), no âmbito dos fins que prossegue, presta os mais variados serviços de cariz humanitário e social às populações abrangidas na sua área de atuação, sendo um agente fundamental, conjuntamente com as demais Associações de Bombeiros do concelho, no âmbito da Proteção Civil do concelho de Santa Maria da Feira;----------

2. O valioso serviço prestado às populações no âmbito da prevenção e socorro de pessoas e bens é de inestimável mérito, constituindo a Associação uma força de atuação no terreno fundamental na área da Proteção Civil;----------

3. É de inteira justiça que, pelas atividades desenvolvidas ao longo dos anos de atuação, que a Câmara Municipal enalteça e reconheça publicamente todo o trabalho altruístico, de solidariedade e de voluntariado que a Associação tem realizado em prol da população bem como o espírito de missão e de sacrifício com que prossegue essas atividades; ----------

4. A Associação comemora, no próximo dia 8 de abril, o cinquentenário da sua fundação, sendo o momento adequado para que a Câmara Municipal reconheça publicamente a sua gratidão e dos feirenses pelo trabalho que tem desenvolvido ao longo dos anos, enaltecendo a dedicação, o empenho, a determinação, coragem e sacrifício com que que tem sido garantida a segurança das pessoas e bens, pelo que,-------

Proponho que, nos termos do disposto no artigo 8.° do Regulamento da Concessão de Distinções Honoríficas, que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Ouro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lourosa." ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.----------

7 – Desafetação de terreno do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de parcela de terreno sita no Lugar de Milheirós, em Santa Maria da Feira ----------

O vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Oliveira, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 19 de março de 2018, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Pelo presente venho propor à Exma. Câmara Municipal, nos termos e

para os devidos efeitos legais, a desafetação do domínio público Municipal, para integração no domínio privado do Município de Santa Maria da Feira, da parcela de terreno com a área de 138,00 m², sita no lugar de Milheirós, União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, que confronta do norte com Manuel Gomes dos Santos, do nascente com Travessa dos Canteiros, do sul com Travessa Conceição Martins Sá e do poente com Vítor Correia, identificada em planta que se anexa, omissa na matriz e na Conservatória do Registo Predial, a desanexar da área do domínio público, acionando previamente os mecanismos legais que antecedem a operação de desafetação do domínio público, nomeadamente submeter à Assembleia Municipal, para posterior deliberação. ----------
Em Anexo: Planta Topográfica."----------
Acompanha a informação supratranscrita a planta a que a mesma se refere, a qual se dá aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas. ----------
O vereador José Manuel Oliveira explicou que existe um proprietário vizinho que está interessado na aquisição da parcela em questão, que é um antigo caminho que não tem qualquer servidão em função do loteamento que foi entretanto implementando, pelo que propõe a desafetação da mesma, para, depois, a Câmara poder estudar um plano de alinhamentos e a eventual alienação de uma parte do terreno afetado, uma vez que o terreno do proprietário interessado terá de, eventualmente, ser acertado. ----------
O vereador António Bastos questionou se o plano de alinhamentos será também para criar uma baia para estacionamento, ao que o vereador

José Manuel Oliveira respondeu que será para criar, eventualmente, pelo menos passeio, que não existe neste momento, fazendo sobressair contudo que o que está em causa neste momento é a desafetação.-------
Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que não é a primeira vez que são presentes à Câmara propostas de desafetação de parcelas de terreno, que serão sujeitas à Assembleia Municipal de seguida após um período de audição pública.----------
Disse que se recorda de, quando era líder do grupo municipal do Partido Socialista no último mandato na Assembleia Municipal, ter sido aprovado, e consensual, que a Câmara Municipal deveria fazer acompanhar propostas desta natureza com uma informação técnica justificativa da razão por que existe a parcela de terreno municipal em questão, que fim é que inicialmente estava previsto ou como é que ele surgiu, e para que efeito é desafetado.----------
Disse que os vereadores do Partido Socialista entendem que esta é uma forma completa e integral de dar a informação, até para que, em sede de audição pública, todo o procedimento poder ser mais claro e transparente, e que pensavam que esta iria ser a prática, pelo que sugeriam que este assunto fosse retirado da Ordem do Dia e fosse completo nos termos propostos. ----------
O vereador José Manuel Oliveira fez sobressair que acabara de dizer que a parcela de terreno em apreciação é oriunda de um antigo caminho que ficou sem qualquer serventia em função do loteamento que foi implementado no local, e que está visível e tem os arruamentos concluídos, assim como também acabou de dizer que a Câmara tem uma solicitação do proprietário do terreno vizinho para aquisição dessa

mesma parcela de terreno, pelo que não está a ver que informação mais possa dar sobre o assunto, dizendo que, se os vereadores do Partido Socialista pretendem saber algo mais, que o digam, para ele poder explicar.----------

A vereadora Margarida Gariso voltou a insistir dizendo que os vereadores do Partido Socialista entendem que, quando a proposta vem à reunião de Câmara já deveria vir completa, nos termos que referira, e que não têm de estar a fazer perguntas, frisando que, se fossem Executivo Permanente era assim que fariam, adotariam uma metodologia mais transparente e rigorosa no sentido em que era distribuída a informação previamente aos vereadores para não terem de estar a fazer a pergunta, dizendo ainda que o que vai na cabeça do vereador José Manuel Oliveira só na reunião é que ele o pode dizer à Câmara, porque os vereadores do Partido Socialista não adivinham, e por isso é que entendem que devia ser prévio.----------

O vereador José Manuel Oliveira, dirigindo-se à vereadora Margarida Gariso, questionou se há mais alguma questão que aquela vereadora queira saber para além do que ele próprio já explicou, tendo a vereadora Margarida Gariso respondido que o que queria e que propõe é que se alterasse a metodologia e trouxesse uma informação completa à Câmara, ao que o vereador José Manuel Oliveira contrapôs dizendo que a metodologia é o Executivo Permanente que a define, e que, na próxima vez que surgir um assunto idêntico, até pode ser feito dessa forma, mas que a vereadora Margarida Gariso não diga que tem de perguntar, porque ele próprio, na apresentação do assunto, disse exatamente o que acabou de explicar, dizendo ainda que a vereadora

Margarida Gariso que não houve o que é dito e gosta de fazer ruído político.----------

A vereadora Margarida Gariso disse que o vereador José Manuel Oliveira tem direito à sua opinião e à sua metodologia, com a qual os vereadores do Partido Socialista não concordam, e entendem que não é por acaso que os documentos são distribuídos previamente, para terem tempo de analisar a situação e refletirem sobre o que está a ser proposto para votarem em conformidade. ----------

Fez sobressair que os vereadores do Partido Socialista têm uma proposta e uma metodologia diferente de trabalho, dizendo que entendem que não têm de estar à espera de chegar à reunião de Câmara e o vereador José Manuel Oliveira dizer aquilo que disse, e que, do ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista, devia estar anexa à documentação. ----------

O vereador José Manuel Oliveira contrapôs dizendo que, para a vereadora Margarida Gariso implementar as metodologias que quiser, primeiro tem de ganhar as eleições para a Câmara, frisando que o Executivo Permanente só tem de prestar a informação necessária a cada um dos assuntos, e que pensa que foi claro na apresentação do assunto, dando nota, exatamente, daquilo que a vereadora Margarida Gariso disse que deveria constar na informação. ----------

Concluiu dizendo que admite que a informação que prestou poderia estar por escrito, mas que não é por falta de informação que não se vai decidir. ----------

Interveio o António Bastos dizendo que não corrobora o que foi dito pelo vereador José Manuel Oliveira, porque devia especificar já na proposta o

que é que pretende com a proposta, dizendo ainda que, pata além da explanação do vereador José Manuel Oliveira, falta uma planta elucidativa daquilo que a Câmara pretende executar, pelo que os vereadores do Partido Socialista têm de estar a dialogar sobre o assunto porque o desconhecem, e que ninguém está a tirar proveito político, a não ser o vereador José Manuel Oliveira que é hábil nestas situações. --

O vereador José Manuel Oliveira voltou a intervir dizendo que, mais uma vez, o vereador António Bastos já habituou a todos a falar com convicção daquilo que sabe e daquilo que não sabe, ou seja, fala sempre com a mesma convicção. ----------

Fez sobressair que disse que o que está em questão é a desafetação de uma determinada parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município, e que disse que havia um proprietário interessado numa aquisição de uma parcela desse terreno, mas que teria de se afinar um plano de alinhamentos para o local.----------

Frisou também que não disse qual a área a Câmara irá alienar e de que forma o vai fazer, pois tal surgirá num outro momento, que virá à reunião de Câmara, lembrando que, na discussão pública, pode haver alguém que se oponha à desafetação, e que pode ter razões atendíveis e a Câmara não poder, eventualmente, fazer a desafetação, pelo que só depois de o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, de a Câmara registar o terreno no domínio privado do Município, será equacionada a outra situação. ----------

O vereador José Manuel Oliveira concluiu dizendo assim que está a dar a informação de avanço para os vereadores do Partido Socialista perceberem por que é que a Câmara está a despoletar esta situação,

comentando que nem seria obrigado a fazê-lo. ----------

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que quando analisou este assunto questionou-se sobre para que era a desafetação, quando era para ser feita, se era para ceder, se era para alienar, se era para fazer o quê, fazendo sobressair que são questões que se levantam a quem analisa previamente os assuntos da Ordem do Dia, e que são legítimas, dizendo ainda que, segundo parece, o vereador José Manuel Oliveira já assumiu, na Assembleia Municipal, no passado, de que essa informação seria algo para ser colocada nestes processos. ----------

O vereador José Manuel Oliveira referiu que não vê inconveniente que a informação seja fornecida por escrito, dizendo contudo que ainda não pode dizer, neste processo, que o terreno é para vender ao proprietário do lote ao lado, porque pode haver outra pessoa interessada. ----------

A vereadora Margarida Gariso interveio novamente dizendo que queria que ficasse clara uma questão que é recorrente e que é importante que fique clara.----------

Disse que todos membros da Câmara estão na Câmara com a legitimidade que lhes foi dada pelo povo, e que o mandato de cada um vale de igual modo, referindo que é o somatório do conjunto dos mandatos que faz com que o PSD esteja há mais de 40 anos na Câmara, legitimamente, dizendo que os eleitos pelo PSD estão na Câmara tão legitimamente como os eleitos pelo Partido Socialista. -------

Disse que a oposição serve para ter uma visão alternativa daquela de quem gere a Câmara há já mais de 40 anos, pelo que não aceita que os eleitos pelo PSD venham tentar menorizar uma visão diferente e uma forma de trabalhar diferente em matérias que os vereadores do Partido

Socialista acham que crescia em termos de transparência para o cidadão, comentando que o que divide os vereadores do Partido Socialista do Executivo Permanente é terem uma proposta diferente de trabalho, de metodologia, mais transparente, e que estava na hora de melhorar, ao que o vereador José Manuel Oliveira disse que os feirenses escolheram.----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra. ----------

8 – Processos de Urbanização e Edificação----------

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. ----------

9 – Acordo de parceria celebrado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito do "Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar" – PIICIE/Funcionamento da equipa multidisciplinar ----------

- Ratificação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e

Juventude, Cristina Tenreiro, datada de 19 de março de 2018, do seguinte teor:----------

"Considerando que: ----------

- os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, ensino e formação profissional, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- foi aprovada, em reunião de câmara de 29 maio 2017, a proposta de candidatura "Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar" (PIICIE), consubstanciada no projeto intitulado pelo nome de "EDUFEIRA - Inovamos para o Sucesso"; ----------

- estes Planos, e as operações que os consubstanciam, visam contribuir para a melhoria do sucesso educativo dos alunos da Região do Norte, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar (taxas de desistência e de retenção), reforçando a equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário e melhorando a qualidade e a pertinência das aprendizagens e das competências adquiridas;----------

- no âmbito da candidatura ao NORTE 2020 apresentada ao Plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar-PIICIE e o seu projeto designado "EDUFEIRA-Inovamos para o Sucesso" com o código n.º NORTE-08-5266-FSE-000099, referente ao Aviso n.º NORTE-66-2016-28, foi solicitada a assinatura do acordo de parceria do Município de Santa Maria da Feira celebrado com os nove Agrupamentos de escolas do concelho, bem como o Acordo de Parceria-Parte A (Modelo de gestão a adotar na fase de exploração/funcionamento dos equipamentos a adquirir evidenciando a sua sustentabilidade), que

foram ratificados na reunião de câmara de 26 de fevereiro 2018; ---------
- no âmbito da referida candidatura, foi solicitada, ainda, a assinatura de um acordo de parceria do Município de Santa Maria da Feira celebrado com os nove Agrupamentos de Escolas do concelho regulamentando em específico o funcionamento da Equipa Multidisciplinar (Ação 1, constante do PIICIE - EDUFEIRA - Inovamos para o Sucesso); ----------
Propõem-se à Exma. Câmara a ratificação do acordo de parceria do Município de Santa Maria da Feira – Funcionamento da Equipa Multidisciplinar, aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara e celebrado com os nove Agrupamentos de escolas do concelho, no âmbito da candidatura ao NORTE 2020 apresentada ao Plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar-PIICIE e o seu projeto designado "EDUFEIRA – Inovamos para o Sucesso" com o código n.º NORTE-08-5266-FSE-000099, referente ao Aviso n.º NORTE-66-2016-28." ----------
Acompanha a proposta supratranscrita o acordo a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: ----------
"Projeto EDUFEIRA - inovamos para o Sucesso ----------
Acordo de colaboração para funcionamento da Equipa Multidisciplinar – intervenção Psicossocial e Psicoeducativa ----------
Considerando:----------
- O processo de planeamento e concertação com os diferentes stakholders na elaboração do projeto promovido pelo Município de Santa Maria da Feira - EDUFEIRA - Inovamos para o Sucesso, no âmbito do Aviso NORTE-66-2016-29 - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) e suas operações, que

assenta num acordo de colaboração entre as partes para a dinamização, implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto; ----------

- A criação da Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa, doravante designada por EMIPP, enquanto ação enquadrada no referido projeto, que pretende atuar articuladamente e complementarmente à intervenção no âmbito de outros instrumentos de política educativa, em particular os Planos de Ação Estratégica dos Agrupamentos de Escolas concelhios, prestando apoio a crianças e alunos/as que revelem maiores dificuldades de aprendizagem associadas a questões de risco social, risco de abandono escolar e/ou comportamentos de risco, e suas famílias; ----------

- A necessidade de estabelecer as regras de funcionamento da EMIPP e sua articulação com as Equipas Multidisciplinares dos Agrupamentos de Escolas, enquadradas no artigo 35.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, doravante designadas Núcleos de Mediação; ----------

- A decisão de aprovação do referido projeto pelo Programa Operacional Regional NORTE 2014-2020; ----------

é celebrado o presente acordo de colaboração entre: ----------

Município Santa Maria da Feira, com sede Praça da República, 4520-174 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, adiante designada como 1.º Outorgante, legalmente representada por Emídio Sousa na qualidade de Presidente da Câmara Municipal; ----------

e ----------

Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, Lourosa, com sede na Rua C+S, 4535-082 Lourosa, pessoa coletiva n.º 600080722, adiante designada como 2.º Outorgante), legalmente representada por Mónica

Maria Almeida, na qualidade de Diretora do Agrupamento;----------

e ----------

Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, com sede na Praceta do Eleito Local, 4505-014 Argoncilhe, pessoa coletiva n.º 600072932, adiante designada como 3.º Outorgante), legalmente representada por Fernando Manuel Miranda Sério, na qualidade de Diretor do Agrupamento;--------

e ----------

Agrupamento de Escolas de Arrifana, com sede na Rua Amadeu Joaquim Gonçalves, 3700-420 Arrifana, pessoa coletiva n.º 600070522, adiante designada como 4.º Outorgante), legalmente representada por Maria Guiomar Ferreira da Silva, na qualidade de Diretora do Agrupamento; ----------

e ----------

Agrupamento de Escolas de Canedo, com sede na Rua do Centro Social, 319, 4525-117 Canedo VFR, pessoa coletiva n.º 600078400, adiante designada como 5.ª Outorgante, legalmente representada por Carlos Miguel Cruz Tiago, na qualidade do Diretor do Agrupamento;----------

e ----------

Agrupamento de Escolas Coelho a Castro, Fiães, com sede na Rua das Escolas, 200, 4505-259 Fiães VFR, pessoa coletiva n.º 600078299, adiante designada como 6.ª Outorgante, legalmente representada por António Pedro Lima, na qualidade de Diretor do Agrupamento;----------

e ----------

Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão, com sede na Rua Principal, 2333, 4525-515 Corga do Lobão, pessoa coletiva n.º 600081443, adiante designada como 7.ª Outorgante, legalmente

representada por Manuel Sousa Couto, na qualidade do Diretor do Agrupamento; ----------

e ----------

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, com sede na Alameda Fernando Pessoa, n.º 278, 4520-827 Santa Marta da Feira, pessoa coletiva n.º 600075931, adiante designada como 8.ª Outorgante, legalmente representada por Regina Maria Gonçalves da Silva, na qualidade da Diretora do Agrupamento; ----------

e ----------

Agrupamento de Escolas de Paços da Brandão, com sede na Avenida Escolar n.º 408, 4535-525 Paços de Brandão, pessoa coletiva n.º 600070964, adiante designada como 9.ª Outorgante, legalmente representada por Maria Lúcia da Sousa Costa Silva, na qualidade do Diretora do Agrupamento; ----------

e ----------

Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira, com sede na Rua António Sérgio, 15, 4520-183 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 600075443, adiante designada como 10.ª Outorgante, legalmente representada por Lucinda Maria Mendes Ferreira, na qualidade de Diretora do Agrupamento. ----------

Cláusula Primeira ----------

(Objeto) ----------

O presente acordo tem por finalidade estabelecer as principais regras de funcionamento da EMIPP, criada no âmbito do Projeto EDUFEIRA-Inovemos para o Sucesso, promovido e coordenado pelo Município de Santa Maria da Feira, aprovado e cofinanciado pelo Programa

Operacional Regional NORTE 2014-2020.----------

Cláusula Segunda----------

(Obrigações do Município)----------

1. O Município de Santa Maria da Feira assume a coordenação da EMIPP, criada no âmbito do Projeto EDUFEIRA - Inovamos para o Sucesso, sendo responsável nomeadamente por: ----------

a) Assegurar e gerir os recursos humanos que Integram a Equipa, que estarão dependentes hierárquica e funcionalmente do Município de Santa Maria da Feira;----------

b) Assegurar um espaço e recursos para o funcionamento da Equipa, nomeadamente equipamento informático e todo o material de escritório;

c) Disponibilizar os serviços técnicos dos elementos da Equipa aos agrupamentos de escolas, de acordo com as situações sinalizadas e em acompanhamento;----------

d) Garantir a articulação com técnicos e instituições de intervenção social responsáveis pelo acompanhamento social de famílias de crianças sinalizadas;----------

e) Assegurar a gestão, coordenação e implementação do Projeto EDUFEIRA - Inovamos para o Sucesso e da Equipa Multidisciplinar;----

f) Promover a articulação com as entidades parceiras ao nível da monitorização e avaliação do Projeto EDUFEIRA - Inovamos para o Sucesso e da EMIPP.----------

Cláusula Terceira----------

(Obrigações dos Agrupamentos de Escolas)----------

Os Agrupamentos de Escolas terão a responsabilidade de: ----------

a) Garantir a articulação entre a EMIPP e as Equipas Multidisciplinares,

ou estruturas equivalentes, existentes, designadas para o efeito como Núcleos de Mediação, indicando pelo menos um elemento do agrupamento com essa função, preferencialmente com funções de coordenação daquela estrutura; ----------

b) Garantir a articulação entre a EMIPP e os/as docentes;----------

c) Disponibilizar um espaço nas escolas para atendimentos a crianças e famílias, por parte dos elementos da EMIPP, sempre que necessário, e com marcação prévia articulada com Educador/a, Docente titular de turma ou Diretor de turma;----------

d) Garantir o acesso a recursos das escolas indispensáveis no âmbito do atendimento de crianças e famílias, designadamente a utilização pontual de telefone, fotocopiadora e/ou impressora; ----------

e) Colaborar na organização e dinamização das diferentes ações da EMIPP, criando as condições necessárias para sua implementação; -----

f) Colaborar no processo da monitorização e avaliação da EMIPP; --------

g) Articular com pais/mães e encarregados/as de educação no sentido de divulgar as ações e obter as necessárias autorizações para a intervenção da EMIPP.----------

Cláusula Quarta ----------

(Composição da Equipa)----------

1. A EMIPP será composta por 2 Técnicos/as Superiores da área de Psicologia e/ou de Educação. ----------

Cláusula Quinta ----------

(Atribuições da Equipa)----------

1. A EMIPP terá as seguintes funções: ----------

a) Desenvolvimento de programas de competências sociais; Estratégias

educativas; Desenvolvimento de competências para lidar com problemas do comportamento em sala de aula; Apoio e Intervenção com famílias em risco; ----------

b) Promoção do desenvolvimento da identidade pessoal e construção do projeto de vida do aluno; ----------

c) Dinamização de Workshops/programas educativos em temáticas específicas - bullying, sexualidade, nutrição, saúde, álcool, drogas, ambiente, prevenção rodoviária, etc.; ----------

d) Articulação entre diferentes contextos educativos e apoio à planificação das atividades escolares;----------

e) Desenvolvimento de medidas de prevenção do abandono escolar, com recurso à dinamização de seminários, workshops e ações de divulgação, quer para famílias, quer para outros agentes da comunidade escolar; ---

f) Construção de materiais educativos e lúdicos promotores do sucesso escolar; ----------

g) Articulação entre diferentes contextos educativos e apoio à planificação das atividades escolares;----------

h) Implementação de ações e atividades de educação parental, promovendo a autoeficácia parental; ----------

Cláusula Sexta ----------

(Organização e funcionamento da Equipa) ----------

1. A EMIPP funcionará em instalações da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. No entanto os/as Técnicos/as deslocar-se-ão aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino, em dias e horários a definir, de acordo com as situações sinalizadas para atendimento e acompanhamento.----------

2. As interações com as famílias efetuar-se-ão em espaços a definir com os agrupamentos de escolas. ----------

3. Os/as técnicos/as que integram a EMIPF dependerão hierarquicamente e funcionalmente do Município de Santa Maria da Feira. ----------

Cláusula Sétima ----------

(Colaboração e articulação) ----------

1. A EMIPP tem como público-alvo crianças e alunos/as enquadradas na Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, que revelem maiores dificuldades de aprendizagem associadas a questões de risco social, risco de abandono escolar e/ou comportamentos de risco, e suas famílias, devidamente sinalizadas pelos Agrupamentos de Escolas.

2. A sinalização das crianças e alunos/as é efetuada pelo/a Educador/a, Docente titular de turma ou Diretor/a de Turma, mediante o preenchimento de uma ficha própria, para os Núcleos de Mediação dos Agrupamentos de Escolas. ----------

3. Os Núcleos de Mediação dos Agrupamentos de Escolas avaliam a situação sinalizada e efetuam a triagem e encaminhamento para o serviço ou entidade responsável. ----------

4. Os Núcleos de Mediação encaminham para a EMIPP as seguintes situações; ----------

a) crianças e alunos/as qua revelem reiteradamente problemas disciplinares e de comportamento, em que as estratégias definidas pela escola não tenham surtido o efeito desejado; ----------

b) crianças e alunos/as e famílias com condições sociais e/ou económicas desfavorecidas que revelem situações de risco social; --------

c) alunos/as com situações de insucesso escolar reiterado e/ou risco de abandono escolar, excetuando-se as situações avaliadas como sendo meramente de ordem pedagógica e/ou cognitiva, cuja intervenção é da responsabilidade da Escola. ----------

5. A intervenção da EMIPP junto das crianças e alunos/as e suas famílias far-se-á sempre em articulação com os Núcleos Mediadores dos Agrupamentos do Escola, e outros/as técnicos/as das Escolas e docentes que acompanham as situações. ----------

Cláusula Oitava----------

(Monitorização/avaliação) ----------

1. A monitorização e avaliação do funcionamento da EMIPP serão efetuadas pela Equipa de Coordenação Técnica do Projeto EDUFEIRA - Inovamos para o Sucesso, que integra elementos da EMIPP, em estreita articulação com o elemento do agrupamento com função de articulação com a EMIPP, como referido na cláusula terceira. ----------

2. A avaliação do funcionamento da EMIPP será efetuada no final de cada período letivo, na fase inicial do projeto, sendo a sua periodicidade posteriormente ajustada.----------

Cláusula Nona ----------

(Cuidados éticos/Confidencialidade) ----------

Todas as pessoas envolvidas na intervenção da EMIPP no âmbito do acompanhamento de crianças e famílias – Técnicos/as da Equipa, elementos designados pelos Agrupamentos de Escolas, elementos dos Núcleos de Mediação, Docentes – estão sujeitas ao dever de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a utilizar e divulgar a informação apenas entre os intervenientes, dentro do estritamente necessário, não

podendo ser utilizada em outras situações, salvo as previstas na lei. ----

Cláusula Décima ----------

(Vigência) ----------

O presente acordo produz efeitos após a assinatura pelos representantes das partes que o outorgam e vigorará pelo tempo de duração do projeto.----------

Cláusula Décima Primeira ----------

(Disposições finais) ----------

As omissões ao presente Acordo serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas. ----------

O presente documento é elaborado em número igual ao dos Outorgantes que o subscrevem."----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude. ----------

10 – Comunicação da celebração de contratos de aquisição de serviços----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para conhecimento, o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 20 de março de 2018, do seguinte teor: ----------

"De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (O.E.) e nos termos do n.º 12 do mesmo artigo, cumpre submeter à consideração superior para em cumprimentos do artigo atrás referido proceder à comunicação, à Exma. Câmara Municipal, os contratos de aquisições de serviços celebrados de 21 de

fevereiro a 20 de março de 2018, conforme lista que se anexa."----------

Instrui a informação supratranscrita o despacho da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Considerando a informação supra, e em cumprimento do artigo 49.º do OE, submeto à Exma. Câmara para conhecimento os contratos de aquisição de serviços celebrados naquele período."----------

Acompanha a informação supratranscrita a listagem a que a mesma se refere, do seguinte teor: ----------

"Contratos de aquisições de serviços celebrados de 21 de fevereiro a 20 de março de 2018 ----------

Contrato n.º	Data do Contrato	Designação	Adjudicatário	Valor
028/2018	23-02-2018	Consultoria para modelação de processos de gestão de informação	XZ Consultores, S.A.	19.900,00 €."

A Câmara tomou conhecimento, tendo a vereadora Lia Ferreira questionado a que se refere o contrato em questão. ----------

O Sr. Presidente recomendou à vereadora Helena Portela que faculte o contrato em questão àquela vereadora, tendo a vereadora Lia Ferreira acrescentado que pretende também o caderno de encargos. ----------

11 – Concessão do direito de ocupação da loja 5 do Mercado Municipal ----------

A vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação jurídica n.º 33/2018/DAF-AJ, subscrita pela Dra. Ana Santos, do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 5 de

março de 2018, do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

- A loja n.º 5 do mercado municipal se encontra livre e desocupada de pessoas e bens; ----------

- O mercado municipal é um bem indisponível do domínio privado do Município, sujeito ao regime jurídico aplicável aos bens do domínio público; ----------

- O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais e dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos;----------

- Os particulares podem adquirir direitos de uso privativo do domínio público por concessão ou licença, nos termos dos artigos 27.º 28.º, 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto; ----------

- Dadas as características da concessão do direito de ocupação da loja 5 do Mercado Municipal do Município aqui em causa, entende-se aconselhável que esta revista a forma de contrato; ----------

- A concessão de uso privativo do domínio público é um contrato pelo qual o Município faculta a um sujeito de direito privado a utilização económica exclusiva de uma coisa ou parcela do domínio público para fins particulares de utilidade pública; ----------

- O contrato em causa é um contrato administrativo, e não obstante os contratos para aproveitamento de bens dominiais não terem sido expressamente ressalvados no âmbito de aplicação do Código de Contratos Públicos, doravante CCP, resulta da conjugação do n.º 2 do

artigo 1.º e do artigo 278.º, que o mesmo se deverá reger por esse Código; ----------

- Afigura-se-nos que na escolha do procedimento, será de aplicar o artigo 21.º do CCP relativo à "escolha do procedimento de formação de outros contratos", por não estarmos perante nenhuma concessão de serviços públicos ou concessão de obras públicas; ----------

- No intuito de se garantir a concorrência e de cumprir os princípios citados no artigo 1-A.º do CCP, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação, e concomitantemente, de ter em consideração o público-alvo (pessoas singulares ou coletivas que poderão estar interessadas na loja n.º 5) que não se encontram, em princípio, inscritos na plataforma anoGov, por não serem habituais utilizadores desta, parece-nos razoável e de bom senso, escolher o procedimento de consulta prévia, caso se manifestem 3 ou mais interessados, ou de ajuste direto, se houver um único interessado. ------

Porquanto, nos termos do n.º 4 do artigo 115.º do CCP, para qualquer destes procedimentos, não é obrigatória a utilização de plataforma eletrónica, podendo o convite e a proposta ser enviados através de meios eletrónicos, o que torna o procedimento acessível a um público "comum" conseguindo-se também garantir todos os princípios supracitados e cumprir o disposto no CCP. ----------

Por conseguinte, e com o objetivo de se garantir uma maior

transparência, propõe-se que seja publicitada a intenção do Município abrir um procedimento para a concessão do direito de ocupação da loja 5 do Mercado Municipal do Município de Santa Maria da Feira, divulgando tal facto nos jornais concelhios e no site do Município, concedendo um prazo de 10 dias úteis para que os interessados se manifestem. ----------

Decorrido o prazo referido, deverá ser dado início ao procedimento aplicável em função do número de interessados, (consulta prévia ou ajuste direto), convidando-se o(s) interessado(s) que se tiver(em) manifestado dentro do prazo concedido ou cujo interesse já tenha sido registado nos serviços do Município até à data. ----------

Mais se propõe que no aviso a publicitar se divulguem as atividades que poderão ser desenvolvidas na loja 5 do Mercado Municipal, as quais devem coadunar-se com a atividade tradicional do mercado, designadamente:----------

a) Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas; ----------

b) Comércio a retalho de plantas e flores; ----------

c) Comércio a retalho artigos de artesanato e quinquilharia; ----------

d) Comércio a retalho de calçado e pronto-a-vestir;----------

e) Comércio a retalho de bijutaria, retrosaria e similares; ----------

f) Comércio a retalho de produtos alimentares; ----------

g) Comércio a retalho de bebidas.----------

Referindo-se ainda que na loja 5 do Mercado Municipal, não será autorizado o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração ou de bebidas. ----------

Mais se informa que se considera que se coadunam, com a atividade

tradicional do mercado, as atividades elencadas ou atividades similares, e ainda, as atividades já foram exercidas no mercado municipal.---------
Perante todo o exposto e em caso de concordância, deverá remeter à consideração do executivo para que seja autorizada a concessão do direito de ocupação da loja n.º 5 do Mercado Municipal, nos termos do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos propostos.----------
À consideração superior."----------
Instrui a informação jurídica supratranscrita o despacho da vereadora Helena Portela, datado de 19 de março de 2018, do seguinte teor: -------
"Concordo com o teor da informação supra, a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho.----------
À Câmara para deliberar."----------
Interveio o vereador António Bastos questionando se a Câmara não pretende fazer obras no Mercado Municipal, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente, dizendo que, enquanto não avançarem as obras, a Câmara pode fazer a concessão, tendo a vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, acrescentado que, de qualquer forma, a concessão fica sempre condicionada a essa eventualidade. ----------
O vereador António Bastos questionou também se já existe um projeto.
O Sr. Presidente disse que ainda não há projeto, que há uma hipótese de um estudo pela parte de uma universidade, lembrando que, como o Mercado Municipal é um monumento classificado, existem sempre muitas limitações, pelo que o processo não será muito ágil, dando, de seguida, a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo,

Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, que referiu que será um estudo da Fundação Marques da Silva e a universidade, objeto de uma candidatura internacional, dizendo contudo que, como não tem presente toda a informação, pode repescar o processo e, na próxima reunião, prestar essa informação. ----------

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que, olhando para o prazo, parece-lhe que 10 dias úteis é muito pouco. Disse que a Câmara quer que esta medida tenha sucesso, e quer que muitas pessoas venham ao concurso, pelo que sugeria o prazo de um mês, ao que a vereadora Helena Portela disse que um mês parece-lhe um exagero, até porque é publicado uma vez no jornal, as pessoas veem e concorrem e os eventuais concorrentes só têm de dizer que estão interessados, e que, quando a Câmara abrir o procedimento, será fixado um prazo mais alargado para apresentação das propostas, acrescentando que a Câmara tem tido várias solicitações de pessoas, que são informadas que vai ser aberto um procedimento, pelo que devem estar atentas, pelo que, francamente, não sabe em que beneficiaria o que foi sugerido.------

A vereadora Margarida Gariso reafirmou a sugestão, dizendo que, do ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista, era mais suscetível de envolver mais pessoas, ao que o Sr. Presidente disse que considera o prazo mencionado na proposta suficiente. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do direito de ocupação da loja em referência, nos termos e com os fundamentos constantes na informação jurídica supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças.----------

12 – Concessão do direito de uso privado do domínio público com instalação de um quiosque na Rua António de Castro Corte-Real – Rossio – Santa Maria da Feira ----------

A vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação jurídica n.º 39/2018/DAF-AJ, subscrita pela Dra. Ana Santos, do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 19 de março de 2018, do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

- O quiosque instalado no Rossio encerrou;----------
- Se verifica a necessidade de existir um quiosque naquele local;---------
- O quiosque a instalar ocupará domínio público; ----------
- O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, veio estabelecer as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais e dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos;----------
- Os particulares podem adquirir direitos de uso privativo do domínio público por concessão ou licença, nos termos dos artigos 27.º, 28.º, 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto;----------
- Dadas as características duradouras da concessão do uso privativo do espaço público com a instalação de um quiosque, entende-se aconselhável que esta revista a forma de contrato; ----------
- A concessão de uso privativo do domínio público é um contrato pelo qual o Município faculta a um sujeito de direito privado a utilização económica exclusiva de uma coisa ou parcela do domínio público para

fins particulares de utilidade pública; ----------

- O contrato em causa é um contrato administrativo, e não obstante os contratos para aproveitamento de bens dominiais não terem sido expressamente ressalvados no âmbito de aplicação do Código de Contratos Públicos, doravante CCP, resulta da conjugação do n.º 2 do artigo 1.º do artigo 278.º, que o mesmo se deverá reger por esse Código;

- Afigura-se-nos que na escolha do procedimento, será de aplicar o artigo 21.º do CCP relativo à "escolha do procedimento de formação de outros contratos, por não estarmos perante nenhuma concessão de serviços públicos ou concessão de obras públicas; ----------

- No intuito de se garantir a concorrência e de cumprir os princípios citados no artigo 1-A.º do CCP, designadamente os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação, e concomitantemente, de ter em consideração o público-alvo (pessoas singulares ou coletivas que poderão estar interessadas na instalação de um quiosque) que não se encontram, em princípio, inscritos na plataforma anoGov, por não serem habituais utilizadores desta, parece-nos razoável e de bom senso, escolher o procedimento de consulta prévia, caso se manifestem 3 ou mais interessados, ou de ajuste direto, se houver um único interessado. Porquanto, nos termos do n.º 4 do artigo 115.º do CCP, para qualquer destes procedimentos, não é obrigatória a utilização de plataforma eletrónica, podendo o convite e a proposta ser enviados através de

meios eletrónicos, o que torna o procedimento acessível a um público "comum", conseguindo-se também garantir todos os princípios supracitados e cumprir o disposto no CCP. ----------

Por conseguinte, e com o objetivo de se garantir uma maior transparência, propõe-se que seja publicitada a intenção do Município abrir um procedimento para a concessão do direito de uso privativo de espaço público com instalação de um quiosque no Rossio, divulgando tal facto nos jornais concelhios e no site do Município, concedendo um prazo de 10 dias úteis para que os interessados se manifestem. ----------

Decorrido o prazo referido, deverá ser dado início ao procedimento aplicável em função do número de interessados, (consulta prévia ou ajuste direto), convidando-se o(s) interessado(s) que se tiver(em) manifestado dentro do prazo concedido ou cujo interesse já tenha sido registado nos serviços do Município até à data. ----------

O modelo do quiosque para o exercício de atividade de comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria e similares, a Instalar no local identificado na planta em anexo, cuja área de implantação será de um máximo de 24,5 m², deverá ser submetido à aprovação dos serviços do Município. ----------

Perante todo o exposto e em caso de concordância, deverá remeter à consideração do Executivo para que seja autorizada a concessão do direito de uso privativo de domínio público com a instalação de um quiosque no Rossio (Rua António de Castro Corte-Real), nos termos do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposto. ----------

À consideração superior." ----------

Instrui a informação jurídica supratranscrita o despacho da vereadora Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Concordo com o teor da informação supra, a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho.----------

À Câmara para deliberar." ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do direito de uso privativo do domínio público com instalação de um quiosque no Rossio, Rua António de Castro Corte-Real, nos termos e com os fundamentos constantes na informação jurídica supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

13 – Declarações para os efeitos previstos no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, Dra. Andrea Dias, datada de 16 de março de 2018, do seguinte teor:----------

"O n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece que as entidades públicas devem em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior: ----------

- Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do anterior se encontrem devidamente registados na base central de encargos plurianuais;----------

- Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior. ----------

Refere ainda a alínea c) do n.º 2 que as declarações são enviadas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, quando envolvam entidade da administração local. ----------

As declarações são, ainda publicitadas no sítio da internet das entidades e integra, o respetivo relatório e contas, conforme o previsto no n.º 3 do citado artigo. ----------

Assim para dar cumprimento ao suprarreferido, remetem-se as declarações emitidas, que refletem na íntegra a situação existente a 31 de dezembro de 2017, as quais deverão ser remetidas à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e publicitadas no sítio da internet."

Instrui a informação supratranscrita a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Sónia Azevedo, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Face ao exposto, este assunto deve ser presente a reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal para conhecimento e publicitadas no sítio da internet." ----------

Instrui ainda as informações supratranscritas a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: ----------

"Considerando a informação técnica em anexo, proponho que seja remetida a informação para conhecimento à Câmara. ----------

Propõe ainda, que o assunto seja submetido, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal." ----------

Acompanham as informações e a proposta supratranscritas as declarações a que as mesmas se referem - documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo

livro de atas.----------

A Câmara tomou conhecimento, tendo o vereador Délio Carquejo, aludindo à declaração com a listagem dos recebimentos em atraso, referido que gostava de ser esclarecido sobre os recebimentos em atraso identificados como "consumidor final", que correspondem a umas largas centenas de euros, e também sobre o facto de o Município aparecer como devedor ao próprio Município. ----------

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Helena Portela que começou por explicar que os valores identificados como "consumidor final" são valores referentes a 2016, que são retirados da aplicação informática e que não há outra forma de o fazer, mas que, se o vereador Délio Carquejo pretender algum esclarecimento em particular, tentará explicar. ----------

Quanto aos valores em nome do Município, a vereadora Helena Portela explicou que são valores em relação aos quais também não se conseguem tirar o discriminativo, pelo que ficaram com o nome Município, mas que, com algum tempo, pode fazer chegar a respetiva informação ao vereador Délio Carquejo. ----------

O vereador Délio Carquejo questionou também se o Visionarium está insolvente, ao que o Sr. Presidente respondeu que o Visionarium não está insolvente. ----------

O Sr. Presidente explicou que o Visionarium é propriedade da Associação Empresarial de Portugal - AEP, e que a empresa gestora daquele equipamento é a Insizium, que entrou em insolvência, não o Visionarium. Disse que, como o Visionarium está englobado no Europarque, com o processo de transferência do Europarque para a

gestão da Câmara, e como a empresa Insizium não paga a renda, a Câmara intentou uma ação em Tribunal. ----------

Interveio o vereador António Bastos questionando, a propósito, o ponto da situação do processo em Tribunal relativo à P. Parques, se já tem resolução ou se há acordo entre a Câmara e a empresa, ao que o Sr. Presidente respondeu que ainda não existe acordo. ----------

O vereador António Bastos questionou se, entretanto, os munícipes não pagam o estacionamento, tendo o Sr. Presidente dito que toda a gente é obrigada a pagar, mas que, como as pessoas sabem que a empresa não está a fazer a cobrança, há muita gente que não paga, referindo contudo que a Polícia pode multar, dado que se mantém a sinalização de estacionamento pago. ----------

Interveio a vereadora Lia Ferreira que, aludindo também à declaração com a listagem dos recebimentos em atraso, disse que os vereadores do Partido Socialista também gostavam de perceber porque é que existe a identificação de "Outros" de forma diversa, uns com letra grande, outros com letra pequena, e, além dos "Outros" ainda existe "diversos", e que se referem a valores grandes, dizendo que só nos "diversos" está-se a falar de uma brutalidade de valores, porque só numa das rubricas são mais de 300 mil euros. ----------

O Sr. Presidente referiu que são listagens que são retiradas do sistema informático, dizendo que admite que possa haver, por vezes, um tratamento informático menos adequado, mas que, sinceramente, não é a letra grande ou pequena que o preocupa. Disse ainda que os valores em questão podem ser respeitantes a pessoas que não pagam as taxas dos resíduos sólidos, e que podem, facilmente, chegar a 100 ou 200 mil

euros.----------

O vereador António Bastos disse que gostaria de saber de que se trata a rubrica relativa a refeições escolares, no valor de 365.957,42 €, ao que o Sr. Presidente respondeu que pode ser respeitante a encarregados de educação que não pagam as refeições escolares.----------

A vereadora Helena Portela interveio dizendo que gostava de esclarecer os vereadores do Partido Socialista que o regime contabilístico define quais são as contas que devem ser utilizadas, e que o Município segue esse regime contabilístico, pelo que a rubrica "outros" é comum a terceiros, em termos contabilísticos, senão tinha que se ter mil ou duas mil contas.----------

Concluiu dizendo que, se os vereadores do Partido Socialista querem saber alguma informação concreta, que o digam e tentar-se-á dar a resposta. ----------

A vereadora Margarida Gariso interveio novamente dizendo que a vereadora Helena Portela tem razão numa parte do que explicou, mas que os princípios contabilísticos mandam que a rubrica "outros" seja meramente residual, pelo que nunca se pode considerar residual uma verba de quase 300 mil euros, identificada como "diversos".----------

A vereadora Helena Portela questionou a vereadora Margarida Gariso se quer saber a que se refere o valor em questão, ao que a vereadora Margarida Gariso respondeu afirmativamente, tendo o Sr. Presidente recomendado à vereadora Helena Portela que preste os esclarecimentos solicitados pelos vereadores do Partido Socialista.----------

14 – Empreitada de "Execução da marcação rodoviária de pavimentos da rede viária municipal – Santa Maria da Feira" --------

- Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada --------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 11-DFE-SAC/2018, subscrita pela Eng.ª Susana Catalão, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, datada de 1 de março de 2018, do seguinte teor: ----------

"O empreiteiro Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., responsável pela execução dos trabalhos da empreitada em assunto, entregou neste município o pedido de prorrogação de prazo, de forma graciosa, por um período de 120 dias justificando o mesmo com o facto de existirem, ainda, alguns trabalhos das empreitadas de pavimentação dos arruamentos o concelho (1.ª, 2.ª e 3.ª fase), que ainda não se encontram totalmente concluídos, bem como às más condições climatéricas que se fizeram sentir em dezembro do ano passado e janeiro do corrente. ----------

A justificação apresentada corresponde à realidade, no que diz respeito à ocorrência de chuva e baixas temperaturas, no período referido, que impediram a execução dos trabalhos nas condições ideais para o efeito.

Relativamente à inexistência de frentes de trabalhos devido a constrangimentos relacionados com as empreitadas de pavimentação, devo referir que, embora existam alguns trabalhos que estão em fase de conclusão, não nos foi reportado qualquer impedimento, concreto, por parte do empreiteiro, apesar das indicações que lhe foram dadas nesse sentido, para se poderem avaliar individualmente e responder em conformidade. ----------

Assim, salvo melhor opinião, apesar dos motivos evocados não serem, no seu todo, concludentes, atendendo a que é do interesse público a

conclusão efetiva dos trabalhos, de acordo com disposto no número 5.2 das cláusulas gerais do Caderno de Encargos, propõe-se que seja concedida, de forma graciosa, a prorrogação de prazo da empreitada, por 120 dias, ou seja, até ao dia 26 de maio de 2018. ----------

Mais se informa que os planos de trabalhos e pagamentos apresentados estão em conformidade com o desenvolvimento da empreitada, havendo, contudo, a discrepância de um dia, relativamente à data efetiva de conclusão. ----------

À consideração superior." ----------

Acompanham a informação supratranscrita os documentos a que a mesma se refere, registados na Divisão de Administração Geral sob o n.º 2259, em 19 de fevereiro de 2018. ----------

Interveio o vereador António Bastos dizendo que os vereadores do Partido Socialista não concordam com este tipo de farsas, uma vez que a empreitada em questão já foi prorrogada anteriormente por 120 dias e, agora, com o tempo de chuva já é impossível fazer pinturas, dizendo também que, se os procedimentos e os contratos são para serem respeitados, os prazos também devem ser, e que não se venha com a história de que a 1.ª, 2.ª e 3.ª fases ainda não estão executadas, pois já estão há muito tempo, o que o vereador do Pelouro das Obras Municipais, António Topa Gomes, contestou, tendo o vereador António Bastos dito ainda que, seja lá como for, os contratos deviam ser bem elaborados e fazer com que fossem respeitados, ou seja, na eventualidade de contratos não serem respeitados, a empresa estaria a pagar por isso e não a Câmara à empresa da forma como o está a fazer.

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou,

por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em referência por 120 dias, a título gracioso, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais. ----------

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra. ----------

15 – Empreitada de "Pavimentação, em betão betuminoso, de arruamentos do Concelho - 5.ª fase" ----------

- Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada --------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 12/A-DFE-PA-2018, subscrita pelo Eng.º Pedro Araújo, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, datada de 14 de março de 2018, do seguinte teor: ----------

"Da análise efetuada à documentação entregue pela firma Rosas Construtores, S.A., através de ofício registado sob o n.º CM,E,01,3033, com data de entrada neste Município em 05.03.2018, a solicitar novamente a prorrogação do prazo contratual da obra, bem como a aprovação dos planos de trabalhos e correspondentes plano de pagamentos e cronograma financeiro ajustados, conforme preconiza o art.º 24.º das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, cumpre-me informar o seguinte:----------

1 - Tendo em conta as quantidades de trabalhos previstas no contrato ainda por executar, cuja taxa de execução se cifra, atualmente, nos

58%, não é de todo previsível que a empreitada venha a ficar concluída até ao termo do prazo já prorrogado (16.03.2018); ----------

2 - Assim, vem o empreiteiro solicitar o prolongamento do prazo da obra por mais 90 dias e, uma vez mais justificando esse pedido com as condições climatéricas adversas que se têm feito sentir nos últimos tempos, nomeadamente temperaturas baixas e elevada precipitação, e que não têm permitido a execução dos trabalhos, tal como previsto, facto esse totalmente alheio ao dono da obra; ----------

3 - O plano de trabalhos apresentado parte do pressuposto que a prorrogação é aceite e segue a mesma filosofia de organização das tarefes que o plano entregue com a proposta na fase de formação do contrato; ----------

4 - O plano de pagamentos e o cronograma financeiro ajustam-se ao planeamento dos trabalhos, pois consideram os valores que já foram faturados para o período de obra já decorrido e distribuem o valor remanescente pelos trabalhos ainda em falta.----------

Tendo em conta que os trabalhos não irão terminar na data prevista de conclusão da empreitada, verifica-se assim a inevitabilidade dos mesmos se prolongarem para além do previsto, para que a obra possa ser concluída na totalidade. ----------

Em face do exposto, coloca-se à Consideração Superior, o deferimento do pedido de prorrogação graciosa de prazo por mais 90 dias, se daí não resultarem graves inconvenientes para o Município, sendo previsível que a empreitada venha a ficar concluída até ao dia 14.06.2018. bem como a aprovação dos planos de trabalhos e pagamentos e cronograma financeiro ajustados para se poder balizar o desenvolvimento dos

trabalhos em falta (sem efeito na eventual revisão de preços).----------
Mais se informa que, no caso de esta informação merecer Superior Aprovação, deve ser dado conhecimento dessa decisão ao empreiteiro."-
Acompanham a informação supratranscrita os documentos a que a mesma se refere, registados na Divisão de Administração Geral sob o n.º 3033, em 5 de março de 2018.----------
Interveio o vereador António Bastos dizendo que gostaria de chamar a atenção para a falta de planeamento e de rigor na contratação que, depois, dá nestes pedidos de prorrogação de prazos, até porque como a Câmara não tem custos adicionais financeiros com as prorrogações graciosas, sendo os empreiteiros colaboradores para com a Câmara, tudo anda na mesma e o Executivo Permanente diz que tem feito isto há muitos anos e tem ganho sempre as eleições, pelo que vai continuar. ---
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em referência por 90 dias, a título gracioso, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais.----------
Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra. ----------

16 – Empreitada de "Construção de muros de suporte no Lugar do Outeiro – Santa Maria de Lamas"----------

- Auto de receção definitiva ----------

Foi presente à Câmara o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda.----------
Interveio o vereador António Bastos dizendo que a obra em questão já terminou há 5 anos, se não está enganado, e a verdade, porém, é que ainda existem vestígios da obra realizada. ----------
Disse que o proprietário do lote confinante cedeu, gratuitamente e amigavelmente, à empresa o seu lote para que lá fossem colocados os materiais resultantes da obra, e que as obras foram pagas ao empreiteiro, mas que o empreiteiro esqueceu-se de retirar os resíduos daquele lote e os materiais ficaram ali amontoados, dizendo que parece-lhe que o proprietário já reclamou perante a Câmara para que os materiais resultantes da obra fossem retirados do local e a sua propriedade fosse limpa de forma a que ele a pudesse trabalhar.---------
O vereador António Bastos concluiu dizendo que era apenas para que fique registado em ata a chamada de atenção para que o empreiteiro seja chamado à Câmara para que proceda à retirada e à limpeza da propriedade.----------
O Sr. Presidente fez notar que se está a falar da receção definitiva de uma obra e que o vereador António Bastos está a falar da limpeza de um terreno privado, o que é uma questão que tem de ser resolvida entre o empreiteiro e o privado, ao que o vereador António Bastos insistiu dizendo que foi a Câmara que fiscalizou a obra. ----------
O vereador do Pelouro das Obras Municipais, António Topa Gomes, interveio dizendo que, se o empreiteiro fez um acordo com o privado para depositar os materiais no seu terreno, isso não faz parte das funções da fiscalização, ao que o vereador António Bastos contrapôs

dizendo que deve fazer, porque é óbvio que a empresa, para fazer o muro de suporte de terras, teve de entrar na propriedade do vizinho, onde deixou os materiais resultantes das escavações e dos trabalhos realizados e nunca os retirou do local até hoje, e que é para isso que o proprietário do lote chama a atenção da Câmara, tendo o vereador António Topa Gomes sublinhado que o que está em causa neste momento é a receção definitiva das obras. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

17 – Empreitada de "Construção das redes de drenagem doméstica, pluvial e pavimentação na Rua da Corga – Mozelos" ----------

- Auto de receção definitiva ----------

Foi presente à Câmara o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração e Finanças. ----------

Resumo diário de tesouraria----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 23 de março de 2018, no valor

de 27.161.578,36 €.----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 6 de março e 19 de março de 2018, no valor total de 1.924.248,72 €.----------

Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara – dos processos de urbanização e edificação apreciados respeitantes ao período de 6 de março de 2018 a 19 de março de 2018. ----------

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 10 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior que secretariou a reunião e que a lavrou.----------

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior, Maria Isabel Soares Campos e Sousa